



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**AJUDÂNCIA GERAL**



**BOLETIM GERAL Nº 014**  
**21 DE JANEIRO DE 2016**

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

**I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

**SERVIÇO PARA O DIA 22 DE JANEIRO DE 2016 (SEXTA-FEIRA)**

Superior de Dia à PM	MAJ QOPM VICENTE	CG/DEI
Oficial de Dia ao CG	TEN QOPM ASSUNÇÃO	CG/CITEL
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM LIMA	CPRM
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM HEYDER	CG/DAL
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM ANA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM ALEXANDRE	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM RICARDO	ODC

**II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)**

**● CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CONCURSADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/CFSD/PM/2004.**

**EDITAL Nº 003/DP-4/2016 - CFSD/PMPA, DE 15 DE JANEIRO DE 2016**

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM, e considerando os termos do Ofício nº 732//2015-PGE-GAB-PCTA, firmado pelo Exmº Sr. Antônio Sabóia de Melo Neto - Procurador-Geral do Estado do Pará, o qual recomenda o cumprimento da decisão judicial, de acordo com o Acordo da 4ª Câmara Cível Isolada, exarada pelo Exmº Sr. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Desembargador Relator, nos autos do Processo nº 0000887-92.2006.8.14.0301, determinando o prosseguimento do requerente ao certame, torna público a **CONVOCAÇÃO** do candidato **ALAN SALVATERRA SANTOS**, para a entrega dos documentos referentes à habilitação no Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará CFSD/PM/2004, **no prazo de 30 dias**, após a publicação deste Edital.

### **1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES A HABILITAÇÃO:**

1.1. O candidato convocado deverá apresentar os documentos necessários à habilitação, na Diretoria de Pessoal, localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 - Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

1.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2 deste Edital, inabilitará à matrícula e incorporação e, implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº 003/PMPA/2012.

### **2. DA HABILITAÇÃO**

O candidato deverá comparecer no dia, hora e local, acima designados, para apresentar e entregar os documentos a seguir relacionados:

- a. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b. Documento de Identidade;
- c. Título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- d. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
- e. Certificado ou Declaração de Conclusão da 1ª Série do Ensino Médio, com o respectivo Histórico Escolar, todos devidamente assinados pelo concluinte.
- f. Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- g. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- h. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- i. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- j. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- k. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- l. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);
- m. Cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público - civil ou militar);
- n. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- o. Comprovante de residência;
- p. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- q. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.

2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'n', 'p' e 'q' que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 03(três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato portar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.

3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA  
(Transc. Diário Oficial nº 33.051, de 19/01/2016).

### **● ORDEM DE SERVIÇO / APROVAÇÃO**

O Exmº Sr. CEL QOPM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, aprovou a ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2016, expedida pelo Departamento Geral de Operações (DGO), que trata a respeito da **OPERAÇÃO CARNAVAL 2016** e dá outras providências.

#### **1. FINALIDADE**

A presente Ordem de Serviço tem por finalidade a orientação aos devidos órgãos e integrantes da corporação acerca dos princípios que deverão nortear os planejamentos tático e operacional a serem instituídos em decorrência da necessidade do emprego do policiamento de maneira adequada e conveniente durante o período carnavalesco do ano de 2016 em todo o Estado do Pará.

#### **2. MISSÃO**

Promover a segurança pública em todo o Estado do Pará através do Policiamento ostensivo, preventivo e repressivo, garantindo a incolumidade das pessoas e do patrimônio público e privado no período do Carnaval 2016, cumprindo fielmente os diplomas legais vigentes.

#### **3. OBJETIVOS**

A “**OPERAÇÃO CARNAVAL 2016**”, referenciada pela Diretriz Geral para Grandes Operações Policiais de 2016, tem por objetivo, orientado pela missão desta instituição, promover a segurança pública e a defesa social, garantindo a segurança das pessoas e do patrimônio público e privado, através do Policiamento Ostensivo Geral e de tropas de pronto emprego, em todo o Estado do Pará, particularmente nos locais que sofram os efeitos diretos e indiretos da mudança na dinâmica social por ocasião dos festejos carnavalescos.

Para tanto consider-se-á os seguintes objetivos específicos:

##### **3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA OPERAÇÃO**

➤ Nortear os planejamentos específicos dos Comandos Intermediários e das Unidades Policiais Militares para o policiamento da presente operação;

## **BOLETIM GERAL Nº 014 – 21 JAN 2016**

---

- Padronizar as atuações dos policiais militares nas ocorrências durante o período carnavalesco de 2016 em todo o Estado do Pará;
- Proporcionar sensação de segurança pública e paz social à população atendida;
- Contribuir estrategicamente para o bom andamento das ações policiais militares durante o período da operação;
- Orientar a população sobre a ação do policiamento em cada localidade durante todo o período do evento aqui em questão;
- Proporcionar a cooperação junto aos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública do Estado;
- Otimizar a atuação de polícia administrativa nos locais de diversão pública, coibindo o cometimento de delitos, principalmente os atentatórios à integridade física e à vida das pessoas;
- Orientar o emprego dos recursos da Administração Policial Militar por ocasião do período festivo do carnaval;
- Definir atribuições e responsabilidades dos envolvidos no planejamento e execução do policiamento;
- Determinar ações proativas, preventivas e repressivas nas malhas viária e fluvial estadual de modo a proporcionar tanto a segurança nos transportes, quanto evitar os abusos de superlotação, velocidade e violências.

### **4. CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA OPERAÇÃO**

**a. LOCAIS: vide anexo D;**

**b. PERÍODO GERAL: 05/02/2016 a 11/02 /2016;**

#### **b.1 Períodos específicos:**

**- Para o Policiamento Ostensivo Geral Ordinário e Extraordinário, além do Serviço de Saúde e atividade correcional:**

- Início: às 08h00 do dia 05 de fevereiro de 2015 (sexta-feira);
- Término: às 08h00 do dia 11 de fevereiro de 2015 (quinta-feira).

**- Para o Policiamento Ostensivo Rodoviário:**

- Início: às 08h00 do dia 05 de fevereiro de 2015 (sexta-feira);
- Término: às 00h00 do dia 11 de fevereiro de 2015 (quinta-feira).

**- Para o Policiamento de Pronto emprego de reforço:**

- Início: às 08h00 do dia 06 de fevereiro de 2015 (sábado);
- Término: às 09h00 do dia 10 de fevereiro de 2015 (quarta-feira).

**- Para atividade de Inteligência:**

- Início: às 08h00 do dia 04 de fevereiro de 2015 (quinta-feira);
- Término: às 06h00 do dia 09 de fevereiro de 2015 (terça-feira).

**Obs:** O efetivo de reforço se deslocará a partir das 16h do dia 05 de fevereiro e deverá ser empregado a partir das 08h do 06 de fevereiro.

## **BOLETIM GERAL Nº 014 – 21 JAN 2016**

---

**TOTAL DE DIÁRIAS PARA O CONTINGENTE DE REFORÇO:** 05 (cinco) e 5,5 (cinco e meia) dependendo do local de emprego)

**Obs.:** Poderá haver variação nos períodos de operação e na quantidade de diárias, de acordo com o tempo de viagem e permanência no local respectivo, variação esta a ser deliberada pelo DGO e pela Diretoria de Finanças da PMPA.

**c. COORDENAÇÃO GERAL:** Chefe do Departamento Geral de Operações;

**d. COORDENAÇÃO REGIONAL:** cada Comandante Intermediário coordenará as ações em sua área de policiamento ou circunscrição de competência;

**e. UNIFORME:** característico de cada OPM;

**f. ARMAMENTO E EQUIPAMENTO:**

f.1) Policiamento Ostensivo Geral e Rodoviário:

- Policiamento no processo a pé:

- OFICIAL: Pst. .40; colete balístico.

- SUBTEN E SGT: Pst. .40; e/ou tonfa; colete balístico.

- CB E SD: Pst. .40; tonfa; colete balístico.

- Policiamento no processo motorizado:

- OFICIAL: Pst. .40; e/ou Carabina Gallil e/ou Mtr Famae; colete balístico.

- SUBTEN E SGT: Pst. .40; e/ou Carabina Gallil; colete balístico.

- CB E SD: Pst. .40; e/ou Carabina Gallil; tonfa; colete balístico.

f.2) Policiamento Especial e Especializado:

- De acordo com o planejamento e a previsão do CME e do CPE.

f.3) Para atividade de inteligência e correccional:

- De acordo com o planejamento e a previsão do Centro de Inteligência da PMPA e da Corregedoria Geral de Polícia Militar.

**Obs. 1:** Os Comandos envolvidos que possuem em suas reservas de armamentos a pistola de lançamentos de dardos energizados (Taser) deverão constar este armamento menos letal em seus planejamentos, lançando mão destas no policiamento.

**Obs. 2:** Os cabos PM e soldados PM deverão portar obrigatoriamente, além do armamento letal, o bastão policial, a fim de servir como opção menos letal.

**Obs. 3:** **O uso de cada armamento está autorizado somente aos policiais militares capacitados para o mesmo.**

**Obs. 4:** Outros armamentos e equipamentos poderão ser empregados de acordo com o planejamento dos comandos respectivos e o devido respaldo legal.

### **5. DOS PLANEJAMENTOS TÁTICO E OPERACIONAL PARA EXECUÇÃO**

Através da presente Ordem de Serviço embasada na Diretriz Geral para Grandes Operações Policiais de 2016, Os Comandos Intermediários (CPC, CPRM, CPE, CME, e os

CPR's: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII), além dos demais órgãos não subordinados a este Departamento, mas participantes diretos e indiretos na operação, serão responsáveis pela missão estabelecida em suas respectivas áreas de circunscrição, competindo-lhes, desta forma, o planejamento operacional, a coordenação, a fiscalização, a implementação executiva através de suas Unidades Policiais Militares e órgãos subordinados e controle das ações ostensivas preventivas, repressivas e administrativas.

O planejamento desses Comandos deve também observar a possibilidade do emprego da repressão qualificada, seja por meio das guarnições do policiamento a pé e motorizado de 1º esforço, como também por meio de frações ou mesmo de Unidades especiais constituintes dos esforços seguintes. A tropa deve ser orientada para a ênfase preventiva do policiamento, devendo ser instruída para o uso diferenciado da força (uso da força policial de forma gradual e proporcional).

O planejamento dos Comandos de Unidades com responsabilidade territorial sobre municípios onde houver programações durante os eventos carnavalescos com grande atrativo populacional deve contemplar a possibilidade de enfrentamento de catástrofes naturais ou decorrentes de acidentes de grandes proporções. Neste sentido, o comando local deve estabelecer o seu **PLANO DE CONTINGÊNCIA** para o evento, a fim de estabelecer padrões de procedimento diante da necessidade de evacuação de grande quantidade de pessoas.

### **5.1 ESPECIFICIDADES DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL (CPC)**

Após análise de dados referentes aos resultados da operação carnaval do ano de 2015, considerando os índices criminais e o número de ocorrências, além das variáveis elencadas pelo Estado Maior Geral através da Diretriz para o policiamento de carnaval, observamos a necessidade do reforço local, mobilizado para as áreas comerciais, bancárias, festivas e turísticas nos seguintes termos:

Para o **carnaval**, o Distrito de **MOSQUEIRO** receberá reforço de contingente policial para o policiamento ostensivo constituído de tropas dos seguintes tipos de policiamento:

- Policiamento Ordinário: oriundo do próprio CPC, CPRM, CME, CMD GERAL, CPE e CMS;

- Policiamento Especializado: oriundo do efetivo do BPE;

- Policiamento Especial: oriundo do CME com tropas do BPOT/ROTAM, BPOT/ROCAM;

- Haverá ainda, em Mosqueiro, atendimento médico por parte do CMS;

Para o **carnaval**, o Distrito de **COTIJUBA** receberá reforço de contingente policial para o policiamento ostensivo constituído de tropas dos seguintes tipos de policiamento:

- Policiamento Ordinário: oriundo do próprio CPC e CMD GERAL.

### **5.2 ESPECIFICIDADES DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA**

Nos mesmos termos do planejamento operacional para a capital, a responsabilidade pelas áreas comerciais e bancárias será dos comandos das respectivas áreas (Batalhões PM) e sub-áreas (Companhias PM).

O Comando do CPRM deverá providenciar ordem de serviço prevendo o emprego do policiamento preventivo nos municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara, de acordo com a programação estabelecida pelas prefeituras municipais.

As Unidades do 6º BPM, 21º BPM e 29º BPM ficarão responsáveis pelo Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações de Rádio-Patrolhamento e Policiamento a Pé, bem como, a adoção de barreiras policiais nas vias de acesso aos municípios de Ananindeua, Benevides, Santa Bárbara e Marituba, proporcionando proteção aos fluxos de entrada e saída da Região Metropolitana de Belém de acordo com o planejamento.

O planejamento também deverá contemplar a previsão do emprego do Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRv) com intensificação do policiamento ostensivo rodoviário nas estradas estaduais, coibindo o excesso de velocidade, o abuso no consumo de bebidas alcoólicas, além das ações de polícia de trânsito rodoviário.

### **5.3 DAS ESPECIFICIDADES DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO**

O Comando do CPE deverá providenciar ordem de serviço prevendo o apoio por meio de suas unidades subordinadas ao CPC e aos CPR's, no reforço de policiamentos ordinário e especializado, conforme o presente planejamento.

Deverá também, por meio do Batalhão de Polícia Penitenciária (BPOP), reforçar a guarda das casas penais que compõem o complexo penitenciário da Vila de Americano e a Penitenciária Estadual Metropolitana, prevenindo a possibilidade de fuga de presos face ao período da operação. Para isso, deverá manter o plano de acionamento da tropa do BPOP devidamente atualizado, bem como estabelecer contatos imediatos com o escalão superior acerca de ocorrências de fuga de presos e motins.

Deverá mobilizar a Companhia Independente de Policiamento Turístico (CIPTUR) para reforçar áreas e logradouros na Grande Belém que receberão grande fluxo de turistas, além daqueles já previstos nesta Ordem de Serviço.

As demais UPM's deverão cumprir o planejamento pré-estabelecido pelo CPE.

### **5.4 DAS ESPECIFICIDADES DO COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS**

O Comando do CME deverá providenciar ordem de serviço estabelecendo ações preventivas por intermédio de suas unidades subordinadas (BPCHOQ, BPOT, RPMont, CIPC, CIPFLU e CIOE), no sentido de reforçar o policiamento ostensivo penitenciário executado pelo BPOP nas diversas casas penais do Pará e nos centros de triagem em apoio à SUSIPE, objetivando coibir fugas, rebeliões ou outros atos ilícitos.

Apoiar, com reforço, outros Comandos Intermediários conforme previsto no presente planejamento, sem prejuízo das missões peculiares de cada tropa de missões especiais.

Realizar, através da CIPFLU, o policiamento fluvial nas ilhas no entorno do município de Belém, mais especificamente em Mosqueiro, Cotijuba, Outeiro, orla de Icoaraci e outras localidades, coibindo a ação delituosa em embarcações, portos e localidades ribeirinhas.

## **BOLETIM GERAL Nº 014 – 21 JAN 2016**

---

O serviço de REPREBAN apoiará a Operação Carnaval em todas as localidades onde este estiver sendo desenvolvido, durante o final de semana, através do apoio na ronda ostensiva e ações que requeiram atuação repressiva por parte da tropa de missões especiais.

### **5.5 DAS ESPECIFICIDADES DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL I / SANTARÉM**

Deverá providenciar ordem de serviço prevendo, por meio de suas subunidades, o reforço ao Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações de rádio-patrolhamento, policiamento a pé nas áreas comerciais e bancárias, bem como nos locais de concentração popular face aos festejos de carnaval, sendo essa execução de responsabilidade dos comandos respectivos (Batalhões e Companhias).

Para o **carnaval**, os municípios de **ÓBIDOS, ORIXIMINÁ e TERRA SANTA** receberão reforço de contingente policial para o policiamento ostensivo constituído de tropas oriundas do próprio do CPR I.

### **5.6 DAS ESPECIFICIDADES DO CPR II / MARABÁ**

Deverá providenciar ordem de serviço prevendo, por meio de suas subunidades, o reforço ao Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações de rádio-patrolhamento, policiamento a pé nas áreas comerciais e bancárias, bem como nos locais de concentração popular face aos festejos de carnaval, sendo essa execução de responsabilidade dos comandos respectivos (Batalhões e Companhias).

Para o **carnaval**, os municípios de **MARABÁ, RODON DO PARÁ, PARAUPEBAS** receberão reforço de contingente policial para o policiamento ostensivo constituído de tropas dos seguintes tipos de policiamento:

- Policiamento Ordinário: oriundo do próprio do CPR II e CPC, CPE, CPRM e CMD GERAL;

### **5.7 DAS ESPECIFICIDADES DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL III / CASTANHAL**

Deverá providenciar ordem de serviço prevendo, por meio de suas subunidades, o reforço ao Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações de rádio-patrolhamento, policiamento a pé nas áreas comerciais e bancárias, bem como nos locais de concentração popular face aos festejos de carnaval, sendo essa execução de responsabilidade dos comandos respectivos (Batalhões e Companhias).

Para o **carnaval**, os municípios de **CURUÇÁ, MARAPANIM, MARACANÃ, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, SANTA IZABEL, Stº ANTÔNIO DO TAUÁ, VIGIA DE NAZARÉ, SÃO CAETANO DE ODIVELAS, COLARES, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, CONCÓRDIA DO PARÁ e BUJARU** receberão reforço de contingente policial para o policiamento ostensivo constituído de tropas dos seguintes tipos de policiamento:

- Policiamento Ordinário: oriundo do próprio CPR III, CMDº GERAL, CPE e CPC;

- Policiamento Especializado: oriundo do CPE com CIPTUR, CIEPAS; CIPOE, BPOP e BPE;

- Policiamento Especial: oriundo do CME com tropas do BPOT/ROCAM, BPOT/ROTAM e BPCHOQ.

### **5.8 DAS ESPECIFICIDADES DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL IV / TUCURUÍ**

Deverá providenciar ordem de serviço prevendo, por meio de suas subunidades, o reforço ao Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações de rádio-patrolhamento, policiamento a pé nas áreas comerciais e bancárias, bem como nos locais de concentração popular face aos festejos de carnaval, sendo essa execução de responsabilidade dos comandos respectivos (Batalhões e Companhias).

Para o **carnaval**, no Município de **TUCURUÍ**, receberá reforço de contingente policial para o policiamento ostensivo constituído de tropas dos seguintes tipos de policiamento:

- Policiamento Ordinário: oriundo do próprio do CME, CPC, CPRM e CMD GERAL;

### **5.9 DAS ESPECIFICIDADES DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL V / REDENÇÃO**

Deverá providenciar ordem de serviço prevendo, por meio de suas subunidades, o reforço ao Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações de rádio-patrolhamento, policiamento a pé nas áreas comerciais e bancárias, bem como nos locais de concentração popular face aos festejos de carnaval, sendo essa execução de responsabilidade dos comandos respectivos (Batalhões e Companhias).

Para o **carnaval**, os Municípios de **REDENÇÃO, CUMARU DO NORTE, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, SANTA MARIA DAS BARREIRAS, FLORESTA DO ARAGUAIA, OURILÂNDIA DO NORTE, SÃO FÉLIX DO XINGU e TUCUMÃ** receberão reforço de contingente policial para o policiamento ostensivo constituído de tropas oriundas do próprio do CPR V e CMDº GERAL.

### **5.10 DAS ESPECIFICIDADES DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL VI / PARAGOMINAS**

Deverá providenciar ordem de serviço prevendo, por meio de suas subunidades, o reforço ao Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações de rádio-patrolhamento, policiamento a pé nas áreas comerciais e bancárias, bem como nos locais de concentração popular face aos festejos de carnaval, sendo essa execução de responsabilidade dos comandos respectivos (Batalhões e Companhias).

Para o **carnaval**, os municípios de **AURORA, MÃE DO RIO e IPIXUNA DO PARÁ** receberão reforço de contingente policial para o policiamento ostensivo constituído de tropas oriundas do próprio do CPR VI.

### **5.11 COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL VII / CAPANEMA**

Realizar, por meio de suas subunidades, o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações de rádio-patrolhamento e policiamento a pé na área urbana do município, bem como a adoção de barreiras nas rodovias de acesso aos respectivos municípios, nas áreas urbana e rural de Capanema e Peixe-Boi, bem como a adoção de barreiras nas rodovias de acesso às referidas localidades, como Salinópolis e Bragança.

O Comando do CPRVII deverá providenciar ordem de serviço prevendo o emprego do policiamento preventivo nos municípios de sua circunscrição, de acordo com a programação estabelecida pelas prefeituras municipais.

A 1ª CIPM e 5ª CIPM ficarão responsáveis pelo Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações de rádio-patrolhamento e policiamento a pé, bem como a adoção de meios de controle nas vias de acesso às praias importantes, área urbana de Salinópolis, PA 124, PA 444 e PA 446. Como também a praia de Ajuruteua, balneário de Anoerá, balneários em Tracuateua, área urbana de Bragança, Augusto Corrêa e Viseu. .

Para o **carnaval**, os municípios de **SALINÓPOLIS, BRAGANÇA, CAPITÃO POÇO, OURÉM e PEIXE BOI** receberão reforço de contingente policial para o policiamento ostensivo constituído de tropas dos seguintes tipos de policiamento:

Policiamento Ordinário: oriundo do próprio CPR VII, CMDº GERAL, CPC, CPRM, CME e CPE.

### **5.12 DAS ESPECIFICIDADES DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL - VIII**

Deverá providenciar ordem de serviço prevendo, por meio de suas sub-unidades, o reforço ao Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações de rádio-patrolhamento, policiamento a pé nas áreas comerciais e bancárias, bem como nos locais de concentração popular face aos festejos carnavalescos, sendo essa execução de responsabilidade dos comandos respectivos (Batalhões e Companhias).

Para o **carnaval**, o município de **VITÓRIA DO XINGU** receberá reforço de contingente policial para o policiamento ostensivo constituído de tropas oriundas do próprio CPR VIII.

### **5.13 DAS ESPECIFICIDADES DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL IX / ABAETETUBA**

Deverá providenciar ordem de serviço prevendo, por meio de suas subunidades, o reforço ao Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações de rádio-patrolhamento, policiamento a pé nas áreas comerciais e bancárias, bem como nos locais de concentração popular face aos festejos de carnaval, sendo essa execução de responsabilidade dos comandos respectivos (Batalhões e Companhias).

Para o **carnaval**, os municípios de **BARCARENA, ABAETETUBA, ACARÁ, IGARAPÉ MIRI, MOJU, CAMETÁ, MOCAJUBA, BAIÃO, OUEIRAS DO PARÁ e LIMOEIRO**

## **BOLETIM GERAL Nº 014 – 21 JAN 2016**

---

**DO AJURU** receberão reforço de contingente policial para o policiamento ostensivo constituído de tropas dos seguintes tipos de policiamento:

Policiamento Ordinário, especial e especializado: CPC, CME, CMDº GERAL, CPRM e CPE.

### **5.14 DAS ESPECIFICIDADES DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL X / ITAITUBA**

Deverá providenciar ordem de serviço prevendo, por meio de suas subunidades, o reforço ao Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações de rádio-patrolhamento, policiamento a pé nas áreas comerciais e bancárias, bem como nos locais de concentração popular face aos festejos de carnaval, sendo essa execução de responsabilidade dos comandos respectivos (Batalhões e Companhias).

Para o **carnaval**, os municípios de **AVEIRO, JACAREACANGA, RURÓPOLIS e PLACAS** receberão reforço de contingente policial para o policiamento ostensivo constituído de tropas oriundas do próprio do CPR X.

### **5.15 DAS ESPECIFICIDADES DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL XI**

Deverá providenciar ordem de serviço prevendo, por meio de suas subunidades, o reforço ao Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações de rádio-patrolhamento, policiamento a pé nas áreas comerciais e bancárias, bem como nos locais de concentração popular face aos festejos de carnaval, sendo essa execução de responsabilidade dos comandos respectivos (Batalhões e Companhias).

Para o **carnaval**, os Municípios de **Soure, Ponta de Pedras, Salva Terra e Muaná** receberão reforço de contingente policial para o policiamento ostensivo constituído de tropas oriundas do CPC, CPRM, CME e CMDº GERAL.

### **5.16 DAS ESPECIFICIDADES DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL XII**

Deverá providenciar ordem de serviço prevendo, por meio de suas subunidades, o reforço ao Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações de rádio-patrolhamento, policiamento a pé nas áreas comerciais e bancárias, bem como nos locais de concentração popular face aos festejos de carnaval, sendo essa execução de responsabilidade dos comandos respectivos (Batalhões e Companhias).

Para o **carnaval**, os municípios de **BREVES, PORTEL, BAGRE, MELGAÇO, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA e CURRALINHO** receberão reforço de contingente policial para o policiamento ostensivo constituído de tropas oriundas do CMD GERAL.

### **5.17 COMANDO MILITAR DE SAÚDE – CMS**

O Comando Militar de Saúde apoiará os demais com o aumento na rotina dos Oficiais Médicos da PMPA, bem como atendendo às solicitações, quando houver, para a escala de profissionais de saúde em regime de plantão ou prontidão, ou ainda sobreaviso.

Deverá ainda deslocar juntamente com o contingente de reforço e através de escala de serviço, os servidores militares conforme especificado:

5.17.1 – **Em Mosqueiro** teremos o seguinte apoio: 01 médico e 02 técnicos de enfermagem;

5.17.2 – **Em Salinas** teremos o seguinte apoio: será deslocada uma viatura ambulância com o seguinte efetivo: 01 médico, 03 técnicos de enfermagem e 01 motorista.

### **6. COMPETÊNCIAS DOS COMANDOS E ÓRGÃOS SUBORDINADOS**

#### **6.1 COMPETE AOS COMANDANTES INTERMEDIÁRIOS:**

➤ Planejar ou determinar o planejamento, controlar, coordenar e fiscalizar as ações operacionais em suas respectivas circunscrições, sendo responsáveis pelo comando da missão estabelecida referente às ações ostensivas preventivas e repressivas implementadas pelas Unidades Subordinadas, com fundamento na presente N.S;

➤ A remessa ao Centro de Inteligência num prazo de 72 horas após o término da operação, os relatórios regionais da “**OPERAÇÃO CARNAVAL 2016**”, relatando os pontos positivos e negativos, apresentando sugestões, avaliação operacional e outras que julgarem convenientes, visando ao aperfeiçoamento das futuras atuações da Polícia Militar;

➤ No mesmo sentido, caberá o BPRv o envio do relatório de atendimento de ocorrências de trânsito e seus respectivos resultados ao Centro de Inteligência;

➤ A designação de oficial responsável, para coletar os dados de ocorrências diárias e repassar para ao Centro de Inteligência, um relatório diário do dia anterior, **até às 10h, impreterivelmente**, devendo ser confirmado pelo fone (091) 98436-9742, o qual será atendido pelo agente de serviço e/ou aos cuidados do MAJ EDVAN (091) 98883-9298 / 98436-9742, pelo e-mail: [c.int.estadistica.pmpa@gmail.com](mailto:c.int.estadistica.pmpa@gmail.com);

➤ Deverão providenciar que chegue ao Departamento Geral de Administração para encaminhamento à DAL e DF, **até o dia 01 de fevereiro do corrente ano (impreterivelmente)**, a relação dos policiais militares que serão empregados em contingente de reforço ao policiamento previsto nesta N.S. para a aquisição de passagens e o devido saque de diárias.

➤ Analisar, avaliar, e, se for o caso, orientar que os Comandos envolvidos façam uso, na medida do possível, da isenção tarifária, para parte do contingente de reforço, ou mesmo o todo.

➤ **Todos comandantes intermediários são responsáveis pelo policiamento nas suas respectivas áreas devendo permanecer nesta circunscrição para o efetivo controle do policiamento.**

#### **6.2 COMPETEM AOS COMANDANTES DE UNIDADES:**

➤ Confeccionar, caso não tenha o sido, o planejamento operacional da operação na área de abrangência de seu comando;

➤ Supervisionar o fiel cumprimento do planejamento e das ordens vigentes;

- Encarregar-se das providências administrativas e operacionais para a produção qualitativa do serviço;
- Os Comandantes de Unidades que cederão efetivos para o reforço de outras localidades deverão adotar medidas administrativas no sentido de apresentar os policiais militares escalados como contingente de reforço de policiamento da operação por meio de **ofício de apresentação**, na data de início da operação e em horários a serem acordados por esta DGO junto aos comandos respectivos;
- **Avaliar, decidir e/ou autorizar a montagem de barreiras policiais** nas vias de tráfego de sua área de policiamento em prol da segurança pública como um todo;
- Os Comandantes de Unidades deverão orientar seus oficiais para que tenham conhecimento de todas as ocorrências. Desta forma, estarão aptos a informar ao escalão superior as providências adotadas, bem como outras que precisem ser executadas;
- **Todo Comandante que receber em sua unidade contingente de reforço policial deverá determinar a inclusão dos policiais nas escalas de serviço diário para o legítimo emprego da tropa;**
- Os responsáveis pelo empenho na jornada de trabalho do efetivo oriundo do contingente de reforço deverão zelar para que seja efetivado o melhor emprego do contingente, otimizando ao máximo a relação jornada/repouso a fim de utilizar de forma eficiente a tropa externa. Desta forma, folgas maiores que 24 horas para o contingente de reforço se mostram ineficientes e contraproducentes para os resultados almejados ao final do período de operação;
- Fazer cumprir a determinação contida nesta Ordem de Serviço, providenciando comunicação das faltas funcionais do efetivo de reforço, comunicação esta a ser realizada ao escalão superior, da feita que os fatos cheguem na íntegra à Corregedoria da PMPA para providências.

## **7. PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PELO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (DGA)**

### **7.2 DIRETORIA DE FINANÇAS**

A Diretoria de Finanças providenciará o pagamento de diárias para o efetivo que será empregado na **“OPERAÇÃO CARNAVAL 2016”** da Polícia Militar do Pará. Deverá também, por orientação do EMG, emitir relatório final com todos os custos da referida operação e enviá-lo ao Comando da PMPA e ao CH EMG para os devidos fins.

#### **7.2.1 DAS DIÁRIAS**

Os Comandantes Intermediários, Comandantes de Unidades e Comandante da Companhia de Comandos e Serviços são responsáveis por enviar à Diretoria de Finanças da PMPA, com urgência, **impreterivelmente até o dia 01 de fevereiro do corrente ano**, a relação dos policiais militares que serão empregados em reforço ao policiamento previsto

## **BOLETIM GERAL Nº 014 – 21 JAN 2016**

---

nesta Ordem de Serviço, para providências de diárias (planilha de diárias), de acordo com o anexo desta Ordem.

Cada Policial Militar pertencente ao efetivo de reforço ficará responsável pelos encargos de sua pousada e alimentação através do recebimento das referidas diárias.

**IMPORTANTE:** Planilha de Diárias (conforme formulário padrão da Diretoria de Finanças) contendo a relação nominal dos policiais militares, valores das diárias, localidades e período de serviço do efetivo a deslocar.

### **7.3 DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

Analisar e deliberar de acordo com as decisões do Comando da Corporação a respeito do atendimento às solicitações de material e combustível das Unidades diretamente envolvidas com a execução da operação;

A Diretoria de Apoio Logístico prestará o devido apoio de suprimento logístico necessário à operação, devendo os Comandos Intermediários informarem ao Departamento Geral de Operações as suas demandas por viaturas extras, combustível, rádio HT, e outros que julgarem necessários.

**Providenciará no tocante ao condutor de tropa para mosqueiro, deslocamento dos policiais militares para as localidades a reforçar, através de locação de transporte coletivo ou ainda aquisição de passagens que serão atendidas pelo reforço previsto nesta O.S.**

Analisar, avaliar, e, se for o caso, orientar que os Comandos envolvidos façam uso, na medida do possível, da isenção tarifária para o deslocamento do contingente de reforço no todo ou mesmo em parte.

**Obs: Todo Policial Militar de reforço que for se deslocar por meios próprios deverá informar em tempo hábil simultaneamente ao DGO e DAL.**

### **7.4 DA CAUTELA DE ARMAMENTO E EQUIPAMENTO**

Todo Policial Militar pertencente ao contingente de reforço para atuação no policiamento ordinário, especializado e especial deverá seguir para o local designado devidamente armado e equipado.

Em caso de dificuldade ou ainda impossibilidade de atendimento à presente determinação, os Comandos que cedem e os que recebem deverão interceder nos casos existentes para sua dirimição.

### **8. DO FLUXO TELEFÔNICO E TELEMÁTICO**

Para as comunicações entre a tropa que será empenhada na operação, o CITELE confeccionou planejamento que vai anexo à presente Ordem, a fim de regular os procedimentos diversos de comunicações de rádio, bem como locação de HT's.

O fluxo de informações das ocorrências que interfiram gravemente na normalidade das ações de rotina da PMPA ou de outras quaisquer que requeiram providências e deliberações, inclusive as de emergência, deverão observar os escalões hierárquicos,

## **BOLETIM GERAL Nº 014 – 21 JAN 2016**

---

passando pelos Comandos locais, pelos Comandos regionais, para então serem encaminhadas ao chefe do DGO. No caso de comunicação ao Chefe do Estado Maior Geral, esta poderá ser realizada também via Superior de Dia à PMPA.

O Chefe do Departamento Geral de Operações deverá receber informações em tempo real durante todo o transcurso da operação, das ocorrências que interfiram gravemente na normalidade das ações de rotina da PMPA ou outras que requeiram providências e decisões interinstitucionais e de emergência.

**O Centro de Inteligência, através de Oficial designado, manterá o Chefe do DGO informado das estatísticas referentes à Operação Carnaval 2016, através de relatórios diários enviados via automático e meio eletrônico. Estes relatórios devem ser encaminhados concomitantemente à SEGUP.**

Abaixo estão listados os números de telefones celulares e e-mails úteis para esta operação:

<b>OFICIAL PM</b>	<b>CELULAR</b>	<b>E-MAIL</b>
CEL PM SARAIVA – CH EMG	98519-2271	cmepmpa.cest@gmail.com
CEL PM ALONSO – CH DO DGO	98483-9652	dgopmpa@gmail.com
CEL SILVEIRA - CH DO DGA	98442-6212	dp@pm.pa.gov.br
CEL PM PAULO– CH DO C. INT.	98520-7596	sieestatpmpa@gmail.com
CEL PM ARTHUR – CMT CPE	98485-5786	cpepmpa@yahoo.com.br
CEL PM DILSON JR – CMT CPC	98473-8692	slogcpc@gmail.com
CEL PM LEÃO BRAGA – CMT CME	98432-3128	leaobraga@yahoo.com.br
TC PEDRO - ASSISTENTE – DGO	98443-2040	dgopmpa@gmail.com
SUPERIOR DE DIA À PMPA	98442-4786	--
MAJ PM EDIVAN–RELATÓRIO DA OP.	98887-6287	c.int.estatistica.pmpa@gmail.com
SEGUP - INFORMAÇÕES		cmsciac.ssp@gmail.com

### **9. \*DA DISCIPLINA DA TROPA DE SERVIÇO (INTERNO E DE REFORÇO)**

a) Toda e qualquer alteração por parte do contingente empregado nos serviços atinentes às atividades do período da presente operação deverá ser comunicada imediatamente aos Comandos pertinentes àquela missão para providências;

b) Toda e qualquer transgressão da disciplina por parte de integrantes dos contingentes de reforço terá como enquadramento mínimo a Transgressão MÉDIA. Isto em

virtude de considerarmos, em tese, ser aquele contingente fator preponderante para a preservação da ordem pública local;

c) Os casos de atraso e/ou falta ao serviço, tanto na sua apresentação quanto na execução, deverão ser comunicados pelo Comandante Intermediário onde o Policial Militar transgressor estava escalado, diretamente à Corregedoria de Polícia Militar, a quem competirá as providências de apuração do fato (\* **Transcrito da Diretriz 001/EMG – 2014**).

### **10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

a) Em caso de necessidade de maiores esclarecimentos a despeito dos termos da presente O.S., o contato poderá ser realizado junto ao Chefe do DGO, CEL PM ALONSO e ao TEN CEL PM PEDRO, responsável pelo planejamento no DGO (contatos no item 8);

b) Os Policiais Militares integrantes dos contingentes de reforço ficam, a partir de suas apresentações, subordinados respectivamente aos comandantes das OPM's a que pertencem os locais de atuação policial, bem como aos Comandantes Intermediários destas localidades. Assim respondendo aos mesmos hierárquica e disciplinarmente pelo serviço e folga durante o período da operação;

c) Nas localidades onde houver envio de tropa de reforço (vide desenvolvimento e anexos), o Comando local deverá realizar levantamento a fim de fornecer informações às guarnições de reforço oriundas de outras localidades sobre hospedagem e estabelecimentos para aquisição de refeições, buscando possibilitar segurança e bem estar à tropa, bem como facilitando o plano de acionamento do contingente de reforço.

d) Os Comandos respectivos deverão orientar aos policiais militares que desenvolverão policiamento de praia, para a necessidade da devida proteção aos olhos frente ao excesso de claridade (uso de óculos com filtro solar), além da devida proteção à pele, fatores estes de suma importância à saúde pessoal do PM.

### **11. DOS CASOS NÃO PREVISTOS**

Os casos extraordinários que surjam e não estejam previstos na presente Ordem de Serviço serão apreciados pelos Comandantes Intermediários no âmbito de suas circunscrições e, no que excederem suas competências, deverão ser encaminhados ao Coordenador Geral da Operação a fim de serem solucionados de acordo com as orientações do Exmº Sr. CEL QOPM Comandante Geral da PMPA.

### **12. ANEXOS**

Os anexos desta Diretriz regulando e especificando os mais diversos procedimentos e informações pertinentes ao policiamento e custos são os seguintes:

“ANEXO A” – PLANILHA DE EFETIVO PARA OPERAÇÃO CARNAVAL 2015.

“ANEXO B” – PLANILHA DE DIÁRIAS DA OPERAÇÃO CARNAVAL 2015.

“ANEXO C” – TABELA INFORMATIVA DE CUSTOS DE JORNADAS OPERACIONAIS EXTRAORDINÁRIAS DA OPERAÇÃO CARNAVAL 2015.

“ANEXO D” – PLANILHA GERAL DE CUSTOS DA OPERAÇÃO CARNAVAL 2015.

“ANEXO E” – DISTRIBUIÇÃO DE VIATURAS”.

## BOLETIM GERAL Nº 014 – 21 JAN 2016

---

### 13. DISTRIBUIÇÃO

Como já é de praxe a distribuição da presente Ordem de Serviço, atendendo aos princípios da economicidade e otimização de recursos, não será realizada via impressa (físico) aos órgãos respectivos. O envio se dará por meio digital de duas formas: via SIGPOL e pelos e-mails fornecidos e cadastrados neste Departamento Geral.

Excetua-se aí a via que será enviada para aprovação do Sr. Chefe do Estado Maior Geral e devida publicação pela Ajudância Geral da PMPA.

Os destinatários que necessitarem ou desejarem a disponibilização da via impressa para busca através de estafeta, deverão contatar o DGO (contato no item 8)

Segue abaixo a lista de destinatários a receberem a respectiva via:

CMT GERAL	01	EMG	01
DGO	01	CPE	01
DGA	01	CPRM	01
CPC	01	AJG	01
CPR's de I a XII	12	CMS	01
CME	01	C. INT	01
DEI	01	ASCOM	01
DF	01		
DAL	01		
<b>TOTAL</b>			<b>27</b>

Quartel em Icoaraci-PA, 14 de janeiro de 2016.  
SÉRGIO ALONSO PINTO E SILVA – CEL QOPM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES  
(Of. nº 509/2016 – PREV/DGO).

### ● ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

O TEN CEL QOPM MARCELLO AUGUSTO BASTOS LEÃO, respondendo pela Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, aprovou:

### ➤ ATA COMPLEMENTAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM 2014:

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, concluíram com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos PM/2014, ocorrido no Polo de Belém,

## BOLETIM GERAL Nº 014 – 21 JAN 2016

---

iniciado no dia nove do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, com matriz curricular de 32 (trinta e duas) disciplinas, distribuídas em uma carga horária de 770 (setecentas e setenta) horas-aulas, de acordo com a legislação de ensino, o policial militar abaixo nominado, onde obteve a média final e conceito seguinte:

NOME	DATA DE NASCIMENTO	MÉDIA FINAL	CONC	POLO	OBS
CARLOS ALBERTO PEREIRA BEZERRA	18/11/1974	9,294	MB	BELÉM	-

**Observação:** Deixa de constar a classificação dos policiais militares constantes desta Ata Complementar, em virtude da Ata de Conclusão do Curso de Formação de Sargentos PM/2014, ser retificada após a conclusão dos acordos extrajudiciais.

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente ATA, que vai assinada pelo Sr. TEN CEL QOPM RG 18327 MARCELLO AUGUSTO BASTOS LEÃO, Respondendo pela Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA, e por mim, MAJ QOPM RG 24951 DENISE DA COSTA GOMES SILVA, Chefe da Seção de Formação, que a lavrei.

Quartel em Icoaraci-PA, 19 de janeiro de 2016.

MARCELLO AUGUSTO BASTOS LEÃO – TEN CEL QOPM  
RESP. P/ DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

DENISE DA COSTA GOMES SILVA - MAJ QOPM  
CHEFE DA SEÇÃO DE FORMAÇÃO

(Nota nº 025/2016 - DEI) (Of. nº 090/2016 - DEI/Formação).

➤ **PORTARIA Nº 010/2016 – DEI:**

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o Ofício nº 109/2016-CONJUR/03, o Ofício nº 3785/2015-PGE-PCTA, o Ofício nº 800/2015-SEC/EMG, e de conformidade com os Acordos Extrajudiciais celebrado entre o policial militar concluinte do Curso de Formação de Sargentos PM/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO**, as Portarias nº 113 e 114/2015-DEI, publicadas no BG nº 120, de 02 JUL 2015, que desligaram do Curso de Formação de Sargentos – CFS PM/2014, referente a **CARLOS ALBERTO PEREIRA BEZERRA**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 19 de janeiro de 2016.

Quartel em Icoaraci-PA, 19 de janeiro de 2016.

MARCELLO AUGUSTO BASTOS LEÃO – TEN CEL QOPM  
RESP. P/ DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

(Of. nº 090/2016 - DEI/Formação).

## **BOLETIM GERAL Nº 014 – 21 JAN 2016**

---

### **➤ CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA (CSP/2016) e CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS (CAO/2016) / CONVOCAÇÃO:**

Os Oficiais matriculados no Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2016, e Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO/2016, ficam convocados de comparecer na aula inaugural que ocorrerá no **dia 01 FEV 2016, as 09h30**, no auditório do Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP), trajando o uniforme 4º “D”, c/ platina, com exceção dos Oficiais que atuam na atividade de Inteligência, deverão comparecer ao evento trajando passeio completo.

Quartel em Icoaraci-PA, 20 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO VICENTE DA SILVA NETO – MAJ QOPM RG 24926

RESPONDENDO PELA SEÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO/DEI

(Nota nº 027/2016 - DEI) (Of. nº 096/2016 - DEI/Esp).

## **III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**

### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

#### **A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

- SEM REGISTRO

#### **B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**

- SEM REGISTRO

#### **C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

- SEM REGISTRO

#### **D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS**

- SEM REGISTRO

### **2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

● **GABINETE DO GOVERNADOR**  
**DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, VII e X da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº. 892, de 11 de novembro de 2013, o qual regulamenta a convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada prevista no art. 105-A da Lei nº. 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Pará);

Considerando o Parecer nº. 414/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º **FICA RENOVADO**, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 2 de dezembro de 2015, a convocação dos Policiais Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, de acordo com o § 6º do art. 105-A da Lei nº 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), com nova redação dada pela Lei nº 7.730/2013.

- 1º SGT PM RR RG 7974 BERNARDO CARDOSO PINHEIRO,
- 1º SGT PM RR RG 8913 MARIA IRIS SANTOS DO CARMO,
- 1º SGT PM RR RG 9367 WILSON BRASIL BRAGA,
- 1º SGT PM RR RG 10213 REGINA LÚCIA FERREIRA ALVES,
- 1º SGT PM RR RG 13794 JOSÉ RAIMUNDO LIMA DE QUEIROZ,
- 1º SGT PM RR RG 24216 MARIA NELMA GUIMARÃES,
- 2º SGT PM RR RG 9958 RUI RUBENS GALVÃO DE SOUSA,
- 2º SGT PM RR RG 10040 REGINA VALE DA ROCHA,
- 2º SGT PM RR RG 11143 MARIA DO SOCORRO LYRA DO NASCIMENTO,
- 2º SGT PM RR RG 11426 DIONISIO PANTOJA DA COSTA,
- 2º SGT PM RR RG 12160 SUELY DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA,
- 3º SGT PM RR RG 8685 EDINALDO GOMES DA SILVA,
- 3º SGT PM RR RG 8688 ESTEVAM BATISTA DOS SANTOS,
- 3º SGT PM RR RG 9077 LUIZ GUILHERME BECKMAN CAMPOS,
- 3º SGT PM RR RG 9287 PAULO ROBERTO ALVES RIBEIRO,
- 3º SGT PM RR RG 9388 JOSÉ URIEL VASQUES FLEXA,
- 3º SGT PM RR RG 9489 MAXIVALDO SANTOS SILVA,
- 3º SGT PM RR RG 9491 NIVALDO DA SILVA BARBOSA,
- 3º SGT PM RR RG 9544 ANTÔNIO VITOR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE,
- 3º SGT PM RR RG 9547 IVAN DOS SANTOS PIRES,
- 3º SGT PM RR RG 9686 ANTÔNIO CARLOS MODESTO DA SILVA,
- 3º SGT PM RR RG 9929 MARIA IRECÊ OLIVEIRA DE OLIVEIRA,
- 3º SGT PM RR RG 9941 PAULO SEBASTIÃO MORAES NEVES,
- 3º SGT PM RR RG 9957 JANUÁRIO NAZARENO DA COSTA BARROS,
- 3º SGT PM RR RG 10112 GILBERTO MORAM DOS SANTOS,

- 3º SGT PM RR RG 10484 LUÍS CARLOS RIBEIRO DA COSTA,
- 3º SGT PM RR RG 10505 RAIMUNDO NONATO LOPES RABELO,
- 3º SGT PM RR RG 10610 ORIVALDO DAS NEVES LEAL,
- 3º SGT PM RR RG 10764 EMANUEL DE JESUS MENDES DA COSTA,
- 3º SGT PM RR RG 10810 ANTÔNIO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO,
- 3º SGT PM RR RG 11002 WILLIAMS DE OLIVEIRA DIAS,
- 3º SGT PM RR RG 11081 JOÃO PAULO NASCIMENTO BRITO,
- 3º SGT PM RR RG 11119 ARMINDA BASTOS PINHEIRO,
- 3º SGT PM RR RG 11170 ANTÔNIO CARLOS SILVA NASCIMENTO,
- 3º SGT PM RR RG 13429 CLEIDE LENA BARBOSA DA SILVA QUADROS,
- 3º SGT PM RR RG 13435 FÁTIMA DE SOUSA SANTOS,
- 3º SGT PM RR RG 13449 MARIA BENEDITA SANTOS DOS SANTOS,
- 3º SGT PM RR RG 14127 ANTÔNIA RUTILENE DA SILVA FREIRES,
- 3º SGT PM RR RG 14234 ROSÂNGELA FRANCO DE MELO,
- 3º SGT PM RR RG 14235 ELIETE DO SOCORRO BARBOSA DE CARVALHO,
- 3º SGT PM RR RG 21630 MARIA BERNADETE SANTANA DA SILVA,
- CB PM RR RG 8499 PAULO DIAS DOS SANTOS,
- CB PM RR RG 8721 HONÓRIO RODRIGUES PEREIRA,
- CB PM RR RG 8724 ANTÔNIO CAMPINA CUNHA DA SILVA,
- CB PM RR RG 9201 ORIVALDO BRAGA FREIRE,
- CB PM RR RG 9322 JOSÉ CARLOS FERREIRA DE SOUZA,
- CB PM RR RG 9582 ABIMAEEL OCÂNIA DE LIMA,
- CB PM RR RG 10043 ADELAIDE MARIA SOUZA ANTERO,
- CB PM RR RG 10229 SANDRA SUELI SOUZA DE ATAÍDE,
- CB PM RR RG 10393 JOSUÉ DE SOUZA FERREIRA,
- CB PM RR RG 11420 CARLOS ALBERTO SOUZA DE ARAÚJO,
- CB PM RR RG 14221 SILVANA DA SILVA SOUZA,
- CB PM RR RG 14269 LUCILEIA MAIA DA SILVA,
- CB PM RR RG 14493 MARIA DE LOURDES DA GAMA QUEIROZ,
- CB PM RR RG 16544 MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA PAULA
- CB PM RR RG 19292 AJURI CALDAS FRANCO CAMPELO,
- CB PM RR RG 21754 MARIA CECÍLIA MACIEL SCERNI.

Art. 2º **DEIXA DE SER RENOVADA A CONVOCAÇÃO** dos Policiais Militares da Reserva Remunerada, por não preencher as condições para convocação prevista no art. 105-A, § 1º. Inciso II, alínea “c”, da Lei nº. 5.251/85, a seguir nominados:

- 2º SGT PM RR RG 7313 ALCIDES CORREA LIMA,
- 2º SGT PM RR RG 7726 ALMERINDO TRINDADE BULHÕES,
- CB PM RR RG 7332 FRANCISCO JOSÉ DANTAS SOARES,

## **BOLETIM GERAL Nº 014 – 21 JAN 2016**

---

- CB PM RR RG 9349 LUIZ GONZAGA PEREIRA DE CARVALHO.  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.051, de 19/01/2016).

### **● ATO DA CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA PORTARIA Nº 25/2016-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2016**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO a aprovação da Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.032, de 16 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a reestruturação da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará,

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR**, dos cargos em comissão especificados, os constantes da relação anexa, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, a contar de 16 de dezembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.047, de 13/01/2016).

### **ANEXO DA PORTARIA Nº 25/2016-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2016**

- **ALAN** AILTON DA SILVA GUIMARAES, DIRETOR, DAS-011.5;
  - **WILLAMS** ANTÔNIO DAMASCENO CHAGAS, DIRETOR, DAS-011.5
  - **AFONSO** GEOMARCIO ALVES DOS SANTOS, DIRETOR, DAS-011.5
  - **ELSON** NAZARENO PINHEIRO DE CARVALHO, DIRETOR, DAS-011.5
  - HENRIQUE SALOMAO **PEREIRA** DA CRUZ, DIRETOR, DAS-011.5
  - JOAO CARLOS COSTA DE SOUZA, DIRETOR, DAS-011.5
  - JOSE LUIZ **VALLINOTTO** DE SOUZA, DIRETOR, DAS-011.5
  - MÁRCIO **FERNANDO** SANTOS DE BARROS, DIRETOR, DAS-011.5
  - PAULO ROBERTO **AMARANTES** JUSTINO DE OLIVEIRA, DIRETOR, DAS-011.5
  - ANTÔNIO CARLOS DE BRITO **AZEVEDO**, VICE-DIRETOR, DAS-011.4
  - **RICARDO ANDRÉ** BILÓIA DA SILVA, ASSESSOR, DAS-012.4
- (Transc. Diário Oficial nº 33.047, de 13/01/2016).

## **BOLETIM GERAL Nº 014 – 21 JAN 2016**

---

### **PORTARIA Nº 26/2016-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2016**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO a aprovação da Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.032, de 16 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a reestruturação da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará,

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR** os constantes da relação anexa para exercerem os cargos em comissão especificados, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, a contar das datas discriminadas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.047, de 13/01/2016).

### **ANEXO I DA PORTARIA Nº 26/2016-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2016**

• JEAN MARCEL DA COSTA **SALIM**, DIRETOR-GERAL PENITENCIÁRIO DAS-011.6, a contar de 11 de janeiro de 2016

• HERICK **WENDELL** ANTÔNIO JOSÉ GOMES, ASSESSOR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, DAS-012.5, a contar de 16 de dezembro de 2015

• **RICARDO ANDRÉ** BILÓIA DA SILVA, ASSESSOR, DAS-012.4, a contar de 16 de dezembro de 2015

• **WILLAMS** ANTÔNIO DAMASCENO CHAGAS, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, DAS-011.5, a contar de 16 de dezembro de 2015

• **ALAN** AILTON DA SILVA GUIMARAES, DIRETOR DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS, DAS-011.5, a contar de 16 de dezembro de 2015.

(Transc. Diário Oficial nº 33.047, de 13/01/2016).

### **ANEXO II DA PORTARIA Nº 26/2016-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2016**

• LOURIVAL CARDOSO RODRIGUES **FILHO**, DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL, DAS-011.4, a contar de 14 de janeiro de 2016

• **AFONSO** GEOMARCIO ALVES DOS SANTOS, DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL, DAS-011.5, a contar de 16 de dezembro de 2015

• PAULO ROBERTO **AMARANTES** JUSTINO DE OLIVEIRA, DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL, DAS-011.5, a contar de 16 de dezembro de 2015

• **ROBSON** WILSON DOS SANTOS, DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL, DAS-011.4, a contar de 14 de janeiro de 2016

• **ELSON** NAZARENO PINHEIRO DE CARVALHO, DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL, DAS-011.5, a contar de 16 de dezembro de 2015

## BOLETIM GERAL Nº 014 – 21 JAN 2016

---

- HENRIQUE SALOMÃO **PEREIRA** DA CRUZ, DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL, DAS-011.5, a contar de 16 de dezembro de 2015
- JOSE LUIZ **VALLINOTTO** DE SOUZA, DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL, DAS-011.4, a contar de 16 de dezembro de 2015
- JOAO CARLOS COSTA DE SOUZA, DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL, DAS-011.5, a contar de 16 de dezembro de 2015 (Transc. Diário Oficial nº 33.047, de 13/01/2016).

### ● ATO DO COMANDANTE GERAL

#### PORTARIA Nº 001/2016 – CPL:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002 e no Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006.

#### RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, para atuarem como Autoridade Competente/Homologador, Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio, junto aos Sistemas de Pregão Eletrônico que vierem a ser utilizados pela Polícia Militar do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de janeiro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.053, de 21/01/2016).

### ANEXO I- PORTARIA Nº 001/2016 – CPL

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
NOME: Roberto Luiz de Freitas <b>Campos</b> - CEL QOPM MF: 50756021 / CPF: 311.192.392-49 CEP: 66.823-010 END. COMERCIAL: Rod. Augusto Montenegro, Km 9, BAIRRO: Coqueiro-Belém/PA TEL. COMERCIAL: (91) 3258-9929 TEL. FUNC: 98403-5980	AUTORIDADE COMPETENTE/ HOMOLOGADOR
NOME: <b>Jethro</b> Pereira Jocundo de Oliveira - TEN CEL QOPM MF: 5420580-1 / CPF: 269.243.662-87 CEP: 66.823-010	PREGOEIRO/

## BOLETIM GERAL Nº 014 – 21 JAN 2016

END. COMERCIAL: Rod. Augusto Montenegro, Km 9, BAIRRO: Coqueiro-Belém/PA TEL. COMERCIAL: (91) 3258-9929 TEL. FUNC: 98403-5980	EQUIPE DE APOIO
NOME: Jeanderson da Silva <b>Saraiva</b> - CAP QOPM MF: 5820073-1 / CPF: 704.470.712-20 CEP: 66.823-010 END. COMERCIAL: Rod. Augusto Montenegro, Km 9, BAIRRO: Coqueiro-Belém/PA TEL. COMERCIAL: (91) 3258-9929 TEL. FUNC: 98403-5980	PREGOEIRO/ EQUIPE DE APOIO
NOME: Walber <b>Baraúna</b> Barreto - CAP QOPM MF: 8400621-1 / CPF: 691.682.452-20 CEP: 66.823-010 END. COMERCIAL: Rod. Augusto Montenegro, Km 9, BAIRRO: Coqueiro-Belém/PA TEL. COMERCIAL: (91) 3258-9929 TEL. FUNC: 98403-5980	PREGOEIRO/ EQUIPE DE APOIO
NOME: <b>Cristofe</b> Clay Nascimento de Carvalho - CAP QOPM MF: 8400634-1 / CPF: 645.488.212-87 CEP: 66.823-010 END. COMERCIAL: Rod. Augusto Montenegro, Km 9, BAIRRO: Coqueiro-Belém/PA TEL. COMERCIAL:(91) 3258-9929 TEL. FUNC: 98403-5980	PREGOEIRO/ EQUIPE DE APOIO

### PORTARIA Nº 005/2016 – DAL/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 8º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006.

Considerando a previsão contida no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, no Decreto Estadual n.º 870/2013 e na Portaria Conjunta nº 658/2015 - SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo nº 001/2016 - DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a “A locação de imóvel para fins não residenciais a fim de abrigar o Quartel do CPRM e 6º Batalhão, que atendam às necessidades da Polícia Militar do Pará”.

### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM 21105 MOISÉS DE JESUS **HEIDTMANN DIAS**, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 001/2016 - DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e o Proprietário FRANCISCO VITOR DE SOUSA PANTOJA.

Art. 2º **NOMEAR** o MAJ QOPM 27014 FÁBIO ALEX CORRÊA **BARRA**, como fiscal interino, para que exerça a fiscalização, quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo

## **BOLETIM GERAL Nº 014 – 21 JAN 2016**

---

de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 3º **DETERMINAR** ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual nº 870/2013.

Art. 4º **DETERMINAR** ao fiscal remeta a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa, objeto do contrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, devidamente atestada pelo fiscal, à Diretoria de Apoio Logístico para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento da despesa.

Art. 5º **DETERMINAR** ao fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto a CONTRATADA o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação à Diretoria de Apoio Logístico para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Art. 6º **DETERMINAR** ao fiscal que, nos casos em que o contrato não esteja atendendo as necessidades da Corporação, encaminhe à Diretoria de Apoio Logístico RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes para formalização de novo processo de contratação.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Icoaraci-PA, 19 de janeiro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.053, de 21/01/2016).

### **PORTARIA Nº 69/2016 – DP/1:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, considerando os termos do Ofício nº 0017/2016 - GAB.SEC.SEGUP,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **COLOCAR** o TEN CEL QOPM RG 21174 **ALISSON GOMES MONTEIRO** à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar do dia 18 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 19 de janeiro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

## **BOLETIM GERAL Nº 014 – 21 JAN 2016**

---

### **PORTARIA Nº 72/2016 – DP1:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 0017/2016-GAB.SEC.SEGUP,

#### **RESOLVE:**

Art.1º **EXONERAR** o TEN CEL QOPM RG 21174 **ALISSON GOMES MONTEIRO**, da função de Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 21174 **ALISSON GOMES MONTEIRO**, por necessidade de serviço, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (Belém) para a Diretoria de Pessoal (Icoaraci), onde permanecerá na condição de adido.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar do dia 18 de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 19 de janeiro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 0017/2016 – DP/2:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando o Ofício nº 3225/2015 - DP2, de 09 de dezembro de 2015;

Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o art. 2º, da Lei Estadual nº 5.276, de 06 de novembro de 1985,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **COLOCAR** o SD PM RG 39539 OFIR DOS SANTOS CORRÊA JÚNIOR à disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Art. 2º **AGREGAR** o SD PM RG 39539 OFIR DOS SANTOS CORRÊA JÚNIOR, em razão de se encontrar à disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de dezembro de 2015 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de janeiro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.051, de 19/01/2016).

### **PORTARIA Nº 0043/2016 – DP/2:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Of. nº 2010/2015–CPR IV, de 16 de dezembro de 2015;

## **BOLETIM GERAL Nº 014 – 21 JAN 2016**

---

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea c, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **AGREGAR** o 3º SGT PM RG 21437 ANTÔNIO UBIRATAN DA CRUZ LEANDRO, do 13º BPM / CPR IV (Tucuruí), por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 06 de outubro de 2015 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de janeiro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 197/2016 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 0051/2016 – DP/2:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Of. nº 588/2015-USA VI, de 20 de novembro de 2015;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea c, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **AGREGAR** o CB PM RG 16139 ADILSON FERREIRA VIANA, do 3º BPM / CPR I (Santarém), por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2015 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de janeiro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 197/2016 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 0053/2016 – DP/2:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 587/2015-USA VI, de 20 de novembro de 2015;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea c, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **AGREGAR** o CB PM RG 28290 CLODOALDO GALUCIO ANDRADE, do 3º BPM / CPR I (Santarém), por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.

## **BOLETIM GERAL Nº 014 – 21 JAN 2016**

---

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 15 de outubro de 2015 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de janeiro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 197/2016 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 0111/2016 – DP/2:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Mem. nº 006/2016–P1/BPOP, de 04 de janeiro de 2016;

Considerando a Instrução Normativa nº 004/2013 – CORGERAL, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 161/2013 - PMPA;

Considerando o que dispõe o § 2º, do artigo 454; o artigo 455; o § 3º do artigo 457, todos do Código de Processo Penal Militar c/c o artigo 10 da Lei nº 8.249/1992,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AGREGAR** o CB PM RG 28648 SANDRO AUGUSTO PALHETA PORTAL, do BPOP (Americano) / CPE (Belém), por haver esgotado o prazo que caracteriza o crime de deserção previsto no Código Penal Militar, se Oficial ou Praça com estabilidade assegurada, a contar de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de maio de 2015 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 20 de janeiro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 0273/2016 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 0112/2016 – DP/2:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 093/2014;

Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **ANULAR** a Portaria nº 3111/2015 - DP/2, publicada no Boletim Geral nº 233/2015-PMPA, que agregou as policiais militares a seguir:

I - 1º SGT PM RG 15839 ALCILENE DA SILVA ROCHA,

II – 2º SGT PM RG 16585 SILVANA ASSUNÇÃO DA LUZ,

III – 3º SGT PM RG 16623 JANEY DO SOCORRO BENJAMIN DOS SANTOS,

IV – 3º SGT PM RG 16586 JOANA CARDOSO DE JESUS,

## BOLETIM GERAL Nº 014 – 21 JAN 2016

---

V – 3º SGT PM RG 16575 REGINA CARDOSO DE JESUS,  
VI – 3º SGT PM RG 16584 ROSINALVA DE NAZARÉ DE SOUZA MONTEIRO,  
VII – 3º SGT PM RG 16581 KÁTIA SIMONE SALES CORRÊA,  
VIII - 3º SGT PM RG 16636 LUCICLEIDE RAMOS MOURA,  
IX - 3º SGT PM RG 16587 CLAUDIANA CARDOSO SALES,  
X - 3º SGT PM RG 16637 DÉBORA EMILIANA BATISTA DOS SANTOS,  
XI - 3º SGT PM RG 16592 ELIANA DA ROCHA SANTA ROSA,  
XII - 3º SGT PM RG 16635 HILMA SANTOS SILVA,  
XIII - 3º SGT PM RG 16547 ROSIMAR MACIEL,  
XIV - 3º SGT PM RG 16543 LIEJE MARIA PIMENTEL DIAS,  
XV - 3º SGT PM RG 16607 TAYUAMA DA CRUZ FARIAS,  
XVI - 3º SGT PM RG 16615 IRENE ARAUJO CRAVO,  
XVII - 3º SGT PM RG 16584 ROSINALVA DE NAZARÉ DE SOUZA MONTEIRO.

Art. 2º **AGREGAR** as policiais militares a seguir, por haverem completado 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço na PMPA:

I - 1º SGT PM RG 15839 ALCILENE DA SILVA ROCHA,  
II – 2º SGT PM RG 16585 SILVANA ASSUNÇÃO DA LUZ,  
III – 3º SGT PM RG 16623 JANEY DO SOCORRO BENJAMIN DOS SANTOS,  
IV – 3º SGT PM RG 16586 JOANA CARDOSO DE JESUS,  
V – 3º SGT PM RG 16575 REGINA CARDOSO DE JESUS,  
VI – 3º SGT PM RG 16584 ROSINALVA DE NAZARÉ DE SOUZA MONTEIRO,  
VII – 3º SGT PM RG 16581 KÁTIA SIMONE SALES CORRÊA,  
VIII - 3º SGT PM RG 16636 LUCICLEIDE RAMOS MOURA,  
IX - 3º SGT PM RG 16587 CLAUDIANA CARDOSO SALES,  
X - 3º SGT PM RG 16637 DEBORA EMILIANA BATISTA DOS SANTOS,  
XI - 3º SGT PM RG 16592 ELIANA DA ROCHA SANTA ROSA,  
XII - 3º SGT PM RG 16635 HILMA SANTOS SILVA,  
XIII - 3º SGT PM RG 16547 ROSIMAR MACIEL,  
XIV - 3º SGT PM RG 16543 LIEJE MARIA PIMENTEL DIAS,  
XV - 3º SGT PM RG 16607 TAYUAMA DA CRUZ FARIAS,  
XVI - 3º SGT PM RG 16615 IRENE ARAUJO CRAVO,  
XVII - 3º SGT PM RG 16584 ROSINALVA DE NAZARÉ DE SOUZA MONTEIRO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de janeiro de 2016.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 197/2016 – DP/2).

## **BOLETIM GERAL Nº 014 – 21 JAN 2016**

---

### **PORTARIA Nº 0124/2016 – DP/2:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 045/2016/P 1-BPOT, de 08 de janeiro de 2016,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 28512 JOSSIMAR CABRAL SAMPAIO, após o gozo de 02 (dois) anos de licença para tratar de assunto de interesse particular, conforme Boletim Geral nº 196/2013-PMPA.

Art. 2º **CLASSIFICAR** o CB PM RG 28512 JOSSIMAR CABRAL SAMPAIO, no BPOT / CME (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de outubro de 2015 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de janeiro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 197/2016 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 0126/2016 – DP/2:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 008/2016/CPR I/1ª SEÇÃO, de 06 de janeiro de 2016, que anexa uma cópia da certidão de óbito autenticada, matrícula nº 065649 01 55 2015 4 00086 238 0041726 55, expedida pelo Cartório do 3º Ofício de Notas - Santarém/PA, da SUB TEN PM RG 18558 SILVIA MARGARIDA LIMA SOUSA, expedida em 16 de dezembro de 2015,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXCLUIR** do serviço ativo da PMPA, a **SUB TEN PM RG 18558 SÍLVIA MARGARIDA LIMA SOUSA**, do 3º BPM / CPR I (Santarém), a contar de 14 de dezembro de 2015, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de dezembro de 2015 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de janeiro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.051, de 19/01/2016).

## **BOLETIM GERAL Nº 014 – 21 JAN 2016**

---

### **PORTARIA Nº 0128/2016 – DP/2:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos da cópia da certidão de óbito autenticada, matrícula nº 068569 01 55 2015 4 00055 158 0009737 12, expedida pelo Cartório de Serviço de Registro Civil e Notas 3º Ofício - Altamira/PA, do CB PM RG 35583 ANDERSON MARTINS DE HOLANDA, expedida em 23 de novembro de 2015,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXCLUIR** do serviço ativo da PMPA, o **CB PM RG 35583 ANDERSON MARTINS DE HOLANDA**, do 16º BPM / CPR VIII (Altamira), a contar de 18 de novembro de 2015, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de novembro de 2015 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de janeiro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.051, de 19/01/2016).

### **PORTARIA Nº 0129/2016 – DP/2:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 1201/2015-CONJUR/03, de 28 de setembro de 2015;

Considerando os termos do Ofício nº 3568/2015-PGE-GAB-REG, de 18 de setembro de 2015 (Processo nº 0071563-17.2015.8.14.0017);

### **RESOLVE:**

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 36197 ALEX RODRIGUES DA SILVA, por haver cessado o motivo de sua permanência no Curso de Formação Profissional de Agente da Polícia Federal.

Art. 2º **CLASSIFICAR** o SD PM RG 36197 ALEX RODRIGUES DA SILVA, no 7º BPM / CPR V (Redenção).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de dezembro de 2015 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de janeiro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.051, de 19/01/2016).

## **BOLETIM GERAL Nº 014 – 21 JAN 2016**

---

### **PORTARIA Nº 0131/2016 – DP/2:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do requerimento firmado pelo CB PM RG 36197 ALEX RODRIGUES DA SILVA,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **LICENCIAR** da Polícia Militar do Pará, o **CB PM RG 36197 ALEX RODRIGUES DA SILVA**, do 7º BPM / CPR V (Redenção), matrícula funcional nº 541966032, a pedido deste.

Art. 2º **EXCLUIR** da folha de pagamento da PMPA, o policial militar mencionado no artigo anterior. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 19 de janeiro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.053, de 21/01/2016).

### **PORTARIA Nº 0132/2016 - DP/2:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando os termos do Ofício nº 03/2016 - CONJUR/03, de 04 de janeiro de 2016;

Considerando que nos termos do Ofício nº 4700/2015-PGE/GAB/PCTA, de 01 de dezembro de 2015, o Exmo. Sr. Antônio Saboia de Melo Neto, Procurador-Geral do Estado do Pará, informa que foi revogada a liminar anteriormente deferida em favor de JOSÉ IVANILSON DIAS DE ANDRADE e extinguindo o processo com resolução de mérito (Processo nº 0032933-72.2009.8.14.0301);

### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXCLUIR** da Polícia Militar do Pará, o **SD PM RG 37676 JOSÉ IVANILSON DIAS DE ANDRADE**, do BPOP (Americano) / CPE (Belém), matrícula funcional nº 57232237.

Art. 2º **EXCLUIR** da folha de pagamento o SD PM RG 37676 JOSÉ IVANILSON DIAS DE ANDRADE. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

## **BOLETIM GERAL Nº 014 – 21 JAN 2016**

---

Art. 3º Determinar ao Comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de janeiro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.051, de 19/01/2016).

### **PORTARIA Nº 0146/2016 – DP/2:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Of. nº 004/2016-CPR X, de 05 de janeiro de 2016;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea c, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AGREGAR** o SD PM RG 37930 MACKSON DA SILVA MELO, da 7ª CIPM (Novo Progresso) / CPR X (Itaituba), por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de agosto de 2015 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 20 de janeiro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 0273/2016 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 0152/2016 – DP/2:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 2639/2015-P 1/10º BPM, de 28 de novembro de 2015, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 37159 GLEDSON MORAES CARVALHO,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **LICENCIAR** da Polícia Militar do Pará, o **SD PM RG 37159 GLEDSON MORAES CARVALHO**, do 10º BPM (Icoaraci) / CPC (Belém), matrícula funcional nº 572236211, a pedido deste.

## **BOLETIM GERAL Nº 014 – 21 JAN 2016**

---

Art. 2º **EXCLUIR** da folha de pagamento da PMPA, o policial militar mencionado no artigo anterior. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de janeiro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.051, de 19/01/2016).

### **PORTARIA Nº 0189/2016 – DP/2:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **RETIFICAR**, o artigo 1º, da Portaria nº 2896/2015 – DP/2, publicada no Boletim Geral nº 220/2015 – PMPA, passando a ter a seguinte redação.

**ONDE SE LÊ:** Art. 1º EXONERAR o 2º SGT PM RG 22962 JOSÉ MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, do 12º BPM (Stª Izabel do Pará) / CPR III (Castanhal), da função de Comandante do 28º Pelotão Policial Destacado de Santo Antônio do Tauá.

**LEIA-SE:** Art. 1º **EXONERAR** o 2º SGT PM RG 22962 JOSÉ MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, do 12º BPM (Stª Izabel do Pará) / CPR III (Castanhal), da função de Comandante do 28º Posto Policial Destacado de Santo Antônio do Tauá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de novembro de 2015 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 20 de janeiro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 0273/2016 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 0191/2016 – DP/2:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006;

#### **RESOLVE:**

## **BOLETIM GERAL Nº 014 – 21 JAN 2016**

---

Art. 1º **AUTORIZAR** a inscrição dos policiais militares a seguir no Concurso Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes 2015, a fim de participarem da prova que será realizada no dia 24 de janeiro de 2016:

- I - CB PM RG 35400 LETÍCIA PEREIRA COSTA,
- II - SD PM RG 37407 EVANDRO GOMES SOUZA,
- III - SD PM RG 39119 ORQUIDEA MONTEIRO BICHARA DE SOUZA,
- IV - SD PM RG 39143 PRISCILLA DE CARVALHO COSTA
- V - SD PM RG 40365 JANDERSON ANDRÉ TAVARES DA COSTA,
- VI - SD PM RG 40391 LUANJA NARZILDA PINTO PARANHOS DA SILVA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 20 de janeiro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 0273/2016 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 0246/2016 – DP/2:**

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando o Ofício nº 547/2015 – 1ª Seção/CPR VII,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o 2º SGT PM RG 13833 WALDIR DA COSTA MORAES, da 10ª CIPM (Capitão Poço) / CPR VII (Capanema), da função de Comandante do 86º Posto Policial Destacado de Novo Horizonte.

Art. 2º **NOMEAR** o 2º SGT PM RG 18198 NILTON EDSON DE ARAÚJO SILVA, da 10ª CIPM (Capitão Poço) / CPR VII (Capanema), para exercer a função de Comandante do 86º Posto Policial Destacado de Novo Horizonte.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 20 de janeiro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 0273/2016 – DP/2).

● **ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL**

**PORTARIA Nº 0106/2016 – DP/2:**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Of. nº 700/2015 – CPRM, de 23 de dezembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 38921 JANILSON NERY LIMA, por interesse próprio, do 29º BPM (Ananindeua) / CPRM (Marituba) para o 32º BPM (Cametá) / CPR IX (Abaetetuba).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de janeiro de 2016.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL PM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 197/2016 – DP/2).

**PORTARIA Nº 0107/2016 – DP/2:**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Mem. nº 1558/2015 – P/1, de 09 de dezembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 23510 IVAILDO RAIMUNDO DA SILVA, por interesse próprio, do BPOP (Americano) / CPE (Belém) para o 16º BPM / CPR VIII (Altamira).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de janeiro de 2016.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL PM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 197/2016 – DP/2).

**PORTARIA Nº 0108/2016 – DP/2:**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 894/2015 – 1ª Seção/EM-CPR VIII, de 30 de dezembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 40555 RENAN BARBOSA RAIOL, por necessidade do serviço, do 16º BPM / CPR VIII (Altamira) para o BPOP (Americano) / CPE (Belém).

## **BOLETIM GERAL Nº 014 – 21 JAN 2016**

---

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de janeiro de 2016.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL PM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 197/2016 – DP/2).

### **● OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO**

#### **SENTENÇA – DOC 20150476683814**

PROCESSO Nº 0031518-04.2015.814.0006

AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS

REQUERIDO: C.M.S.D.S. rep. por JUCELY CRISTINE MENDONÇA DA SILVA

REQUERENTE: **SD PM RG 38143 ANTÔNIO CÍCERO DA SILVA, do 11º BPM**

TERMO DE AUDIÊNCIA,

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às 09h45min, na sala de audiências da primeira Vara de Família desta comarca, presente o Dr. Breno Melo da Costa Braga, Juiz de Direito, presente o representante do Ministério Público, comigo a Auxiliar Judiciária. Aberta a audiência, apregoadas as partes, verificou-se a presença do requerente, acompanhado de seu advogado Dr. Paulo André Cordovil Pantoja (OAB/PA 9087), e a presença da representante legal do requerido, acompanhada de sua advogada Drª. Laira Pascale Bemuyal Guimarães (OAB/PA 18379), que requereu juntada de procuração, deferida pelo Juízo. Procedida à tentativa de conciliação, esta resultou frutífera, as partes conciliaram nos seguintes termos:

I – Que o requerente pagará ao seu filho menor, a título de alimentos, o valor correspondente a 18% (dezoito por cento) sobre seus vencimentos e demais vantagens excluindo os descontos obrigatórios;

II – Que o valor da pensão alimentícia será descontado em folha e depositado na conta bancária da representante legal do menor;

III – Que as partes renunciam o prazo recursal. O Ministério Público manifestou-se nos seguintes termos: O MP posiciona-se favorável ao acordo posto que atende às determinações legais. OMM Juiz proferiu a seguinte sentença: Vistos etc. Em conformidade com o art. 9º, § 1º da Lei nº 5.478/68, HOMOLOGO o presente acordo para que produza seus jurídicos e legais efeitos e consequentemente julgo extinto o presente processo, com resolução de mérito, a teor do dispositivo no artigo 269, III, do Código de processo Civil. Este termo servirá como ofício à fonte pagadora do requerido para que proceda ao desconto dos alimentos acordados. Sem custas e honorários advocatícios. Decisão publicada e transitada em audiência. Cientes os presentes. As partes renunciam ao prazo recursal. Registre-se e após arquivem-se. Nada mais havendo mandou o MM Juiz encerrar o presente termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu Milene Zagallo, Auxiliar Judiciária, o digitei.

BRENO MELO DA COSTA BRAGA

Juiz de Direito respondendo pela 1ª Vara de Família de Ananindeua-PA

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Comandante do 11º BPM (Capanema)** e providencie a respeito.

● **INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO**  
**PORTARIA Nº 2147, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Proc. nº 2014/407178

Fundamentação: de acordo com os art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei Estadual nº 5251/1985; Lei Estadual nº 8.200/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “c”, do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86

Assunto: Concessão de Reserva a Pedido

Interessado ( a ): **CLEUMA TEIXEIRA PEREIRA**

Matrícula nº 5419492/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.336,99

Lotação: 3º BPM (Santarém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**Republicado por saído com incorreção no Diário Oficial nº 33.046, de 11/01/16.**

(Transc. Diário Oficial nº 33.051, de 19/01/2016).

**PORTARIA Nº 1792, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Proc. nº 2014/305130

Fundamentação: I - Anular a Portaria nº 2459 de 01/11/2014 que transferiu para Reserva Remunerada, ex-officio, de acordo com o art. 2º, § 1º das Leis nº 5251/85 e 5249/82, com a redação dada pela Lei Estadual nº 7798/2014, a 1º SARGENTO PM RG 16624, ELIANA DE JESUS DE SÁ BORGES PEREIRA REIS, Mat. 5164281/1; II - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº 1461/1981, c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86, a 1º SARGENTO PM RG 16624 ELIANA DE JESUS DE SÁ BORGES PEREIRA REIS, Mat. 5164281/1

Assunto: Concessão de Revisão de Reserva

Interessado ( a ): **ELIANA DE JESUS DE SÁ BORGES REIS**

Matrícula nº 5164281/1

Valor dos Proventos: R\$ 5.855,12

Lotação: Centro de Inativos e Pensionista (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**Republicado por saído com incorreção no Diário Oficial nº 33.046, de 11/01/16**

(Transc. Diário Oficial nº 33.051, de 19/01/2016).

**PORTARIA Nº 2138, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Proc. nº 2015/202135

Fundamentação: I - Retificar a PORTARIA Nº 922, de 01 de julho de 2010, que transferiu para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, o 2º SARGENTO PM RG 8247 JOÃO SANTOS, Mat. 3367240/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, de acordo com o art. 1º da Lei nº 5681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c o art. 2º da Lei Estadual nº 5681/1991; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1461/1981, c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, inciso I, “g” do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86; para que seja incluída a parcela referente à Representação de Integrante de Banda de Música.

Assunto: Concessão de Revisão de Reserva

Interessado (a): **JOÃO SANTOS**

Matrícula nº 3367240/1

Valor dos Proventos: R\$ 6.471,75

Lotação: Centro de Inativos e Pensionista (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**Republicado por saído com incorreção no Diário Oficial nº 33.046, de 11/01/16.**

(Transc. Diário Oficial nº 33.051, de 19/01/2016).

**PORTARIA Nº 2.111, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Proc. nº 2014/348947/2014/543460

Fundamentação: I - Retificar a Portaria nº. 2179 de 18 de agosto de 2014 que transferiu para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “a” da Lei Estadual nº. 5251/1985 c/c o art. 2º da Lei Estadual nº. 5681/1991; art. 2º-A da Lei nº 7.807/14; art. 1º, inciso I do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, categoria “a” do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto 4439/86, o TEN CEL QOPM RG 12135 JOSÉ DA COSTA E SILVA FILHO, Mat. nº. 3393127/2, pertencente ao efetivo do CPR II / 4º BPM (Marabá), de forma que sejam alterados os percentuais das parcelas referentes ao adicional de tempo de serviço e adicional de inatividade, de 25% e 20% para 30% e 35% respectivamente.

Assunto: Concessão de Revisão de Reserva

Interessado (a): **JOSÉ DA COSTA E SILVA FILHO**

Matrícula nº. 3393127/2

Valor dos Proventos: R\$ 18.116,87

Lotação: Centro de Inativos e Pensionista (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**Republicado por saído com incorreção no Diário Oficial nº 33.046, de 11/01/16.**

(Transc. Diário Oficial nº 33.051, de 19/01/2016).

**PORTARIA Nº 2.137, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Proc. nº. 2013/548848

Fundamentação: I - Alterar a Portaria RE nº 2235, de 01/08/2008, que reformou o 2º SARGENTO PM RG 20527 JUVENAL PEREIRA DA SILVA, MF 5404541/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Pará, em razão do parecer da Junta Policial Militar Superior de Saúde na Sessão nº 025/2010-JPMSS, reenquadrando a incapacidade do militar, passando o benefício ao seguinte fundamento legal: artigos 106, item II, art. 108, inciso V e art. 110, § 1º e §2º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988 TCE/PA; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art.1º, inciso IV, alínea “d”, e art. 2º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, alínea “f” do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/99 - DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei Estadual nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, III, Decreto nº 4.439/86; art. 99, §5º, da Lei nº. 4.491/73.

Assunto: Concessão de Revisão de Reforma

Interessado ( a ): **JUVENAL PEREIRA DA SILVA**

Matrícula nº 5404541/1

Valor dos Proventos: R\$ 8.678,07

Lotação: Centro de Inativos e Pensionista (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**Republicado por saído com incorreção no Diário Oficial nº 33.046, de 11/01/16.**

(Transc. Diário Oficial nº 33.051, de 19/01/2016).

**PORTARIA Nº 2.127, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Proc. nº 2015/287851; 2011/164944

Fundamentação: I - Alterar a Portaria nº 033/2013 que reformou o Subtenente PM RG 7471 RAIMUNDO NONATO MATOS DE SOUSA, MF nº 3357082/1, em razão do Ata de Saúde homologada na Sessão nº 011/2015-JPMSS, reenquadrando o fundamento legal da incapacidade do militar, de acordo com os art. 106, item II e art. 108, inciso V, art. 110 §1º e §2º, todos da Lei nº 5251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art.1º, inciso IV, alínea “d” do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, alínea “b” do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, categoria “C” do Decreto nº. 1461/1981 c/c portaria nº. 001/99-DRH/3; art. 1º do Decreto nº. 2696/1983; art. 20 da Lei nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº. 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto 4439/86 e art. 99, caput, da Lei nº. 4491/73.

Assunto: Concessão de Revisão de Reserva

Interessado ( a ): **RAIMUNDO NONATO MATOS DE SOUSA**

Matrícula nº. 3357082/1

Valor dos Proventos: R\$ 10.362,35

Lotação: Centro de Inativos e Pensionista (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**Republicado por saído com incorreção no Diário Oficial nº 33.046, de 11/01/16.**

(Transc. Diário Oficial nº 33.051, de 19/01/2016).

**PORTARIA Nº 2.312, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Proc. nº 2014/166219

Fundamentação: I - Alterar a Portaria nº 2312 de 04/12/2003 que reformou o 2º Sargento PM RG 13783 MAX FARIAS TAVARES, mat. nº 5045134/1, em razão do Ata de Saúde homologada na Sessão nº 005/2015-JPMSS, reequadrando o fundamento legal da incapacidade do militar, de acordo com os art. 106, item II e art. 108, inciso V, art. 110 §1º e §2º, alínea “b”, da Lei nº 5251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art.1º, inciso IV, alínea “d” do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, alínea “b” do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, categoria “C” do Decreto nº 1461/1981 c/c portaria nº 001/99-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2696/1983; art. 20 da Lei nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto 4439/86 e art. 99, §5º da Lei nº 4491/73.

Assunto: Concessão de Revisão de Reserva

Interessado ( a ): **MAX FARIAS TAVARES**

Matrícula nº 5045134/1

Valor dos Proventos: R\$ 8.678,07

Lotação: Centro de Inativos e Pensionista (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**Republicado por saído com incorreção no Diário Oficial nº 33.046, de 11/01/16.**

(Transc. Diário Oficial nº 33.051, de 19/01/2016).

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações inerentes a Corregedoria Geral da PMPA.

**IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)**

● **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

**OFÍCIO Nº 0003 DE 08 DE JANEIRO DE 2016 - JME**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando, que na data de 18 de dezembro de 2015, foi recebida a denúncia contra os acusados 3º SGT PM RG 23005 FRANKLIN FONSECA FILGUEIRA, SD PM RG 40262 RAYLSON PACHECO LEÃO, SD PM RG 37693 EDER FERREIRA DE ALBUQUERQUE, todos do 9º BPM; SD PM RG 37645 PAULO RENATO BISPO TUBARÃO, SD PM RG 37252 RENAN VIEIRA GIBSON, SD PM RG 37635 LEANDRO GARCIA PACHECO, SD PM RG 37639 MARLON DA FONSECA LEÃO, todos do CPR XII, como incurso nos artigos 209, §1º e 2º, e 305 do CPM e designado o dia 25 de janeiro do ano em curso, às 09h00, para audiência de qualificação e interrogatório dos acusados e inquirição da

## **BOLETIM GERAL Nº 014 – 21 JAN 2016**

---

testemunha CEL PM RG 16243 MAURO PINHEIRO ALVES, do CPR XII, no Processo nº 0133192-25.2015.814.0200.

Solicitou pois, a apresentação no foro especial, no dia 25 de janeiro de 2016, às 08h00, da testemunha para participar da audiência, no processo nº 0133192-25.2015.814.0200.

### **OFÍCIO Nº 1526 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015 - JME**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 29 de janeiro de 2016, às 10h00, para audiência de julgamento do acusado SUB TEN PM RG 11667 REINALDO AUGUSTO DA LUZ BORGES, do 8º BPM, nos autos de processo nº 0000474-45.2007.8.14.0200.

Solicitou pois, a apresentação no foro especial, dos acusado, no dia 29 de janeiro de 2016, às 08h00, para a realização do ato processual.

### **OFÍCIO Nº 1536 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015 - JME**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando, que a audiência de qualificação e interrogatório do acusado CAP PM RG 11738 ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA MOURA, do 15º BPM, e inquirição das testemunhas militares 2º SGT PM RG 11030 SEBASTIÃO PEREIRA DE MELO, do BPE; 2º SGT PM RG 19148 VALDICO PEREIRA DA SILVA, 2º SGT PM RG 22155 ADÃO DOS ANJOS FERREIRA, ambos do 36º BPM, CB PM RG 20591 RAIMUNDO GILBERTO ARÁUJO GOMES, do CIP; CB PM RG 33188 CESAR AUGUSTO DA SILVA BEZERRA e o SD PM RG 35322 NEYLTON BENÍCIO DE OLIVEIRA, ambos do 36º BPM, designada anterior anteriormente para o dia 29 de janeiro de 2016, às 08h00, será remarçada para outra data posteriormente, referente ao Processo nº 0000036-14.2010.8.14.0200.

Solicitou pois, que desconsidere o Ofício nº 1418- JME/PA, solicitando a apresentação, no foro especial, do acusado e das testemunhas militares.

### **OFÍCIO Nº 0009 DE 18 DE JANEIRO DE 2016 - JME**

O Sr. ANTÔNIO DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME, comunicou a este Comando que foi designado o dia 28 de janeiro de 2016, às 08h30, para audiência de acareação, nos autos de Processo nº 0064193-20.2015.814.0200, no qual são acusados SD PM RG 33092 JOÃO FELIPE SIQUEIRA DOS SANTOS, do 10º BPM, e o preso de justiça SD PM RG 39408 LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS, do 10º BPM.

Solicitou ainda a apresentação, naquele foro especial, do 1º acusado, no dia 28 de janeiro de 2016, às 08h00, para a realização do ato processual.

**DESPACHO:** Em atenção a requisição da JME/PA acima transcrita, tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com a máxima urgência à JME/PA** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

● **JUSTIÇA COMUM**

**OFÍCIO S/Nº DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015 – PJ**

A Sr<sup>a</sup>. ANDRÉA MELO DE MENDONÇA, Analista Melo de Mendonça, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 24188 HERALDO MONTEIRO GOMES, CB PM RG 28511 EDSON PRESLEY SANTOS DOS SANTOS e o CB PM RG 24061 EDSON JORGE PEREIRA RODRIGUES, todos do BPRV, no dia 28 de janeiro de 2016, às 08h30, para audiência relativamente aos fatos trazidos na Carta Precatória da Comarca de Acará, em que figura como acusado Gilson Fonseca do Nascimento.

**OFÍCIO Nº 1050 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015 – PJ**

A Sr<sup>a</sup>. LOUISE DE LIMA FERREIRA ANDRADE, Diretora de Secretaria da 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 22881 MÁRIO DE SOUSA GONÇALVES, do 20º BPM, no dia 28 de janeiro de 2016, às 10h00, para participar da audiência de instrução e julgamento nos autos da ação penal nº 0026469-29.2013.814.0401, que tem como acusado José Wilson Pereira dos Santos.

**OFÍCIO Nº 1049 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015 – PJ**

A Sr<sup>a</sup>. LOUISE DE LIMA FERREIRA ANDRADE, Diretora de Secretaria da 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 27478 JAIRO MARCELO FERREIRA NOGUEIRA e o CB PM RG 34943 EMANOEL NAZARENO SANTANA DA SILVA, ambos do 24º BPM, no dia 28 de janeiro de 2016, às 11h15, para participarem da audiência de instrução e julgamento nos autos da ação penal nº 0027789-17.2013.814.0401, que tem como acusado Marcio da Silva Ferreira.

**OFÍCIO / MEM. Nº 20150447827769 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015 – PJ**

O Sr. LEILSON BATISTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 24539 CINEIVADO FARIAS DOS SANTOS e o CB PM RG 24919 CHARLES DOS SANTOS CARVALHO, ambos do 6º BPM, no dia 28 de janeiro de 2016, às 11h30, a fim de serem ouvidos como testemunhas em processo criminal que a Justiça Pública move contra Breno dos Santos Cardoso.

**OFÍCIO Nº 1354 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015 – PJ**

O Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Penal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 1º TEN PM RG 35488 JANETE PALMIRA MONTEIRO SERRÃO, do CFAP, 3º SGT PM RG 21608 ALMIR CORRÊA DA COSTA e o CB PM RG 24397 EMERSON MENDONÇA GOMES, ambos do 20º BPM, no dia 28 de janeiro de 2016, às 11h00, para que sejam ouvidos como

## **BOLETIM GERAL Nº 014 – 21 JAN 2016**

---

testemunhas arroladas pela acusação, em audiência de instrução e julgamento no processo nº 00136271720138140401, que tem como acusado Marcos de Oliveira Cardoso.

### **OFÍCIO Nº 1336 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015 – PJ**

O Exm°. Sr. Dr. ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Penal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 19920 FÁBIO TEIXEIRA BATISTA e o CB PM RG 34745 THIAGO ALMEIDA VENÂNCIO, ambos do 20º BPM, no dia 28 de janeiro de 2016, às 09h00, para que participem da audiência de instrução e julgamento, conforme os autos do processo nº 00075381620118140401, que tem como acusados Marlucy dos Santos Pereira e outro.

### **OFÍCIO Nº 1339 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015 – PJ**

O Exm°. Sr. Dr. ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Penal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 27617 FRANCISCO CANINDÉ DA PAIXÃO RIBEIRO, CB PM RG 34809 JEFFERSON DO ROSÁRIO PEREIRA e o CB PM RG 16499 EDMILSON CEZAR LOPES, todos do BPOT, no dia 28 de janeiro de 2016, às 09h30, para que participem da audiência de instrução e julgamento, conforme os autos do processo nº 00055707320148140401, que tem como acusado Magadiel Xavier Rocha.

### **OFÍCIO Nº 1383 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015 – PJ**

O Exm°. Sr. Dr. ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Penal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 2º SGT PM RG 19860 ANANILSON MACEDO DOS SANTOS, do 20º BPM, no dia 28 de janeiro de 2016, às 10h30, para que seja ouvido como testemunha arrolada pela acusação, em audiência de instrução e julgamento no processo nº 00273751920138140401, que tem como acusado Kaleu Nascimento da Silva.

### **OFÍCIO / MEM. Nº 20150417976019 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015 – PJ**

O Sr. JOÃO FERNANDO LOBO PINHEIRO, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o SD PM RG 15112 HEMENEGILDO SANTOS DA ROCHA e o SD PM RG 36865 FAGNER IDRES GUEDES DA SILVA, ambos do 1º BPM, no dia 01 de fevereiro de 2016, às 09h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público, em audiência referente ao processo nº 0026963-88.2013.814.0401, em que figura como acusado Amauri Felipe Martins.

### **OFÍCIO / MEM. Nº 20150418252178 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015 – PJ**

O Sr. JOÃO FERNANDO LOBO PINHEIRO, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o MAJ PM RG 26290 FRANCISCO ANILSON MORAES ALMEIDA e o 3º

## **BOLETIM GERAL Nº 014 – 21 JAN 2016**

---

SGT PM RG 1782 CLÁUDIO ALMEIDA CAMPBELL, ambos do BPRV, no dia 01 de fevereiro de 2016, às 10h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público, em audiência referente ao processo nº 0006238-10.2015.814.0401, em que figura como acusado Thiago Rodrigo de Souza Correia.

### **OFÍCIO / MEM. Nº 20150405706004 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ**

O Sr. JOÃO FERNANDO LOBO PINHEIRO, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CAP PM RG 33445 DIEGO PINTO FREITAS, CB PM RG 24083 TARCÍSIO MEIRA PAIVA e o CB PM RG 32362 RONALDO SANTOS DA SILVA, todos do 1º BPM, no dia 01 de fevereiro de 2016, às 09h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público, em audiência referente ao processo nº 0022044-22.2014.814.0401, em que figura como acusado Simone Cristina do Rosário Varela.

### **OFÍCIO / MEM. Nº 20150406806663 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ**

O Sr. JOÃO FERNANDO LOBO PINHEIRO, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 22039 VALDOMIRO PANTOJA DE AZEVEDO, do 20º BPM, no dia 01 de fevereiro de 2016, às 11h00, a fim de ser inquirido como testemunha arroladas pelo Ministério Público, em audiência referente ao processo nº 0000563-03.2014.814.0401, em que figura como acusado Adenilson Lima Feio.

### **OFÍCIO / MEM. Nº 2015006909968 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ**

O Sr. JOÃO FERNANDO LOBO PINHEIRO, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 25527 VALTER PEREIRA LOBATO, CB PM RG 24815 LUIZ CLÁUDIO GOMES BAHIA e o SD PM RG 36728 MARCELO HENRIQUE SOUZA RIBEIRO, todos do 1º BPM, no dia 01 de fevereiro de 2016, às 11h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público, em audiência referente ao processo nº 0026938-75.2013.814.0401, em que figura como acusado Paulo Devid Corrêa da Costa.

### **OFÍCIO S/Nº DE 20 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ**

O Sr. LUIZ EDUARDO RODRIGUES RIBEIRO, Analista Judiciário da Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o MAJ PM RG 12884 LUIZ MARCELO DA SILVA, da CIPC, e o 1º TEN PM RG 23544 MÁRCIO ANTÔNIO SILVA ROCHA, da CIEPAS, no dia 01 de fevereiro de 2016, às 10h00, a fim de serem ouvidos na qualidade de testemunhas nos autos da ação penal nº 0009799-76.2014.814.0401, movida contra Thaynara da Silva Rodrigues e Nendelson Alcides da Costa.

## **BOLETIM GERAL Nº 014 – 21 JAN 2016**

---

### **OFÍCIO Nº 911 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ**

O Sr. LUIZ EDUARDO RODRIGUES RIBEIRO, Analista Judiciário da Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o SD PM RG 36794 WANDERSON FERREIRA PANTOJA e o SD PM RG 39273 JOELMA VAZ DE SOUZA, ambos do 20º BPM, no dia 01 de fevereiro de 2016, às 11h30, a fim de serem ouvidos na qualidade de testemunhas nos autos da ação penal nº 0024555-90.2014.814.0401, movida contra Raul da Silva Ribeiro.

### **OFÍCIO S/Nº DE 22 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ**

O Sr. LUIZ EDUARDO RODRIGUES RIBEIRO, Analista Judiciário da Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 18220 MARCOS PAULO GOES DA SILVA e o SD PM RG 37055 RODRIGO SILVA DA SILVA, ambos do 1º BPM, no dia 01 de fevereiro de 2016, às 12h30, a fim de serem ouvidos na qualidade de testemunhas nos autos da ação penal nº 0021067-30.2014.814.0401, movida contra Rômulo Gonçalves Ferreira.

### **OFÍCIO Nº 2191 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015 – PJ**

O Sr. JOSÉ SEBASTIÃO DAS CHAGAS FILHO, Diretor de Secretaria Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 19626 ROSIANE ALVES LOPES e o CB PM RG 24381 EDIVALDO JOSÉ ARAÚJO PINA, ambos do 24º BPM, no dia 01 de fevereiro de 2016, às 09h30, para participarem na qualidade de testemunhas da audiência, com o fito de instruir o processo nº 00063776420128140401, que tem como denunciado Hellem Wanessa Nascimento Fernandes.

### **OFÍCIO Nº 2193 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015 – PJ**

O Sr. JOSÉ SEBASTIÃO DAS CHAGAS FILHO, Diretor de Secretaria Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 19855 ROGERSON ROBERTO PARÁ CARAVLAHO, do 24º BPM, e o CB PM RG 32663 SANDRO SANTOS MOURÃO, do 10º BPM, no dia 01 de fevereiro de 2016, às 09h00, para participarem na qualidade de testemunhas da audiência, com o fito de instruir o processo nº 00218984920128140401, que tem como denunciado Pablo Lameira da Silva.

### **OFÍCIO Nº 1476 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015 – PJ**

O Exmº. Sr. Dr. ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Penal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 24832 JOSÉ DOMINGOS PIMENTA VIANA e o SD PM RG 39576 TONY GLEIBSON SOARES GAIA, do 29º BPM, no dia 01 de fevereiro de 2016, às 11h00, para que sejam ouvidos como testemunhas arroladas pela acusação, em audiência de instrução e julgamento

## **BOLETIM GERAL Nº 014 – 21 JAN 2016**

---

no processo nº 0058696-04.2015.8.14.0401, que tem como acusado Edmilson Souza da Silva.

### **OFÍCIO / MEM. Nº 20150393423282 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ**

O Sr. LEILSON BATISTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3º SGT PM RG 28669 JOSÉ CLAUDIO DA SILVA PEREIRA, do 6º BPM, no dia 01 de fevereiro de 2016, às 09h30, a fim de ser ouvido como testemunha em processo criminal nº 00027758620128140006, que a Justiça Pública move contra Genivaldo Andrade do Nascimento.

### **OFÍCIO / MEM. Nº 20150481324682 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015 – PJ**

O Sr. SALOMÃO VITOR B. AMARAL, Diretor de Secretaria, em exercício na 1ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3º SGT PM RG 20288 RAIMUNDO NONATO MARTINS FEIO, do 6º BPM, no dia 01 de fevereiro de 2016, às 09h30, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, referente ao processo nº 0047576-82.2015.8.14.0006, que a Justiça Pública move contra Erenilson Pinheiro Tenório.

### **OFÍCIO / MEM. Nº 20150482921496 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015 – PJ**

O Sr. SALOMÃO VITOR B. AMARAL, Diretor de Secretaria, em exercício na 1ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM RG 39545 PAULO RAFAEL MARTINS BAIA, do 6º BPM, no dia 01 de fevereiro de 2016, às 10h00, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, referente ao processo nº 0004957-40.2015.8.14.0006, que a Justiça Pública move contra Daivid Abreu Monteiro.

### **OFÍCIO Nº 1116 DE 25 DE AGOSTO DE 2015 – PJ**

A Srª. MARINA VIDIGAL DE SOUZA JORGE, Diretora de Secretaria da 12ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 22304 AILTON JORGE GOMES BARBOSA e o SD PM RG 39337 KAYSSER MOSAYEWYSK MENDES VASCONCELOS, ambos do do 2º BPM, no dia 01 de fevereiro de 2016, às 09h00, para audiência de instrução e julgamento nos autos da ação penal nº 00095023520158140401, que a Justiça Pública move contra Lucas Marques Pereira.

### **OFÍCIO Nº 1137 DE 26 DE AGOSTO DE 2015 – PJ**

A Srª. MARINA VIDIGAL DE SOUZA JORGE, Diretora de Secretaria da 12ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o SD PM RG 35266 EWERTON SERGIO LIMA DANTAS, SD PM RG 39521 PAULO NAZARENO DA SILVEIRA PIEDADE e o SD PM RG 36637 JOSUÉ PANTOJA PENICHE, todos do 20º BPM, no dia 01 de fevereiro de 2016, às 11h00, para audiência de instrução e julgamento nos

## **BOLETIM GERAL Nº 014 – 21 JAN 2016**

---

autos da ação penal nº 00255368520158140401, que a Justiça Pública move contra Clebson de Oliveira Castro.

### **OFÍCIO Nº 1138 DE 26 DE AGOSTO DE 2015 – PJ**

A Sr<sup>a</sup>. MARINA VIDIGAL DE SOUZA JORGE, Diretora de Secretaria da 12ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 15531 AGOSTINHO JÚNIOR COSTA PORTAL, CB PM RG 15442 JOÃO AUGUSTO DE ARAUJO BARROS e o SD PM RG 32927 MARCELO AUGUSTO SANTOS ABREU, todos do 24º BPM, no dia 01 de fevereiro de 2016, às 10h00, para audiência de instrução e julgamento nos autos da ação penal nº 00123249420158140401, que a Justiça Pública move contra Alex Moraes da Fonseca e outra.

### **OFÍCIO S/Nº DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015 – PJ**

O Sr. SALOMÃO VITOR B. AMARAL, Diretor de Secretaria, em exercício na 1ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 32860 ERON DE JESUS VALENTE PINTO, SD PM RG 36649 ADENILZO ARNAUD DA VERA CRUZ e o SD PM RG 38830 ADRIANO DE MELO BARBOSA, todos do 6º BPM, no dia 02 de fevereiro de 2016, às 11h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, referente ao processo nº 20150462904285, que a Justiça Pública move contra Diogo Souza Silva.

### **OFÍCIO / MEM. Nº 20150463393359 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015 – PJ**

O Sr. SALOMÃO VITOR B. AMARAL, Diretor de Secretaria, em exercício na 1ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 16580 CARMEM LÚCIA LIMA DA SILVA, 3º SGT PM RG 18421 EVERALDO MARIA VEIGA SIQUEIRA e o SD PM RG 39310 GEISIAN CORRÊA ALVES, todos do 6º BPM, e o SD PM RG 39055 DANIEL FELIPE PORTAL LOPES, do 20º BPM, no dia 02 de fevereiro de 2016, às 10h00, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, referente ao processo nº 0050630-56.2015.8.14.0006, que a Justiça Pública move contra Felipe Roberto Conceição e Ruan da Silva Machado.

### **OFÍCIO S/Nº DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015 – PJ**

O Sr. EDUARDO FREITAS, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 32860 ERON DE JESUS VALENTE PINTO, SD PM RG ADENILSON ARNAUD DA VERA CRUZ e o SD PM RG 38830 ADRIANO DE MELO BARBOSA, todos do 6º BPM, no dia 02 de fevereiro de 2016, às 10h00, a fim de serem ouvidos como testemunhas em processo criminal nº 00416181820158140006, que a Justiça Pública move contra Cleiton César da Silva Morais.

## **BOLETIM GERAL Nº 014 – 21 JAN 2016**

---

### **OFÍCIO S/Nº DE 12 DE JANEIRO DE 2015 – PJ**

O Sr. EDUARDO FREITAS, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o SD PM RG 36505 ANTÔNIO MARIA TEIXEIRA ALEIXO, SD PM RG 39429 RODOLFO DA SILVA BATISTA e o SD PM RG 39124 JHON LENNON FREITAS MESCOUTO, todos do 29º BPM, no dia 02 de fevereiro de 2016, às 11h00, a fim de serem ouvidos como testemunhas em processo criminal nº 00686128320158140006, que a Justiça Pública move contra Jairo Souza dos Santos.

### **OFÍCIO S/Nº DE 12 DE JANEIRO DE 2015 – PJ**

O Sr. EDUARDO FREITAS, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o SD PM RG 39482 MIZUEL ALVARENGA GONZAGA, do 20º BPM, e o SD PM RG 39504 MERISON CARLOS DA COSTA E SILVA, do 29º BPM, no dia 02 de fevereiro de 2016, às 12h30, a fim de serem ouvidos como testemunhas em processo criminal nº 0000124-76.2015.814.0006, que a Justiça Pública move contra Rafael Cosmo da Silva.

### **OFÍCIO Nº 1667 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015 – PJ**

O Sr. JOSÉ IRANILDO BALDEZ DO NASCIMENTO, Diretor de Secretaria da 10ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 27640 HELIELTON PEREIRA DA COSTA e o SD PM RG 39391 FÁBIO WILIAM NASCIMENTO QUEIROZ, ambos do BPO, no dia 02 de fevereiro de 2016, às 11h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, referente ao processo nº 0008023-07.2015.8.14.0401, que a Justiça Pública move contra Joais Rodrigues Miranda.

### **OFÍCIO Nº 1646 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015 – PJ**

O Sr. JOSÉ IRANILDO BALDEZ DO NASCIMENTO, Diretor de Secretaria da 10ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 18032 CLÁUDIO SOARES BORGES, CB PM RG 32745 MESSIAS QUARESMA DA CONCEIÇÃO e o CB PM RG 34709 IVAN VASCONCELOS MEIRELES, todos do 20º BPM, no dia 02 de fevereiro de 2016, às 10h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, referente ao processo nº 0039768-05.2015.8.14.0401, que a Justiça Pública move contra Roberto Pinheiro Nonato.

### **OFÍCIO Nº 1435 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015 – PJ**

O Exmº. Sr. Dr. ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Penal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 19486 IVONALDO JERÔNIMO LOBATO DOS SANTOS, do 20º BPM, e o CB PM RG 32675 ROBSON SÉRGIO DA SILVA BARBOSA, do 2º BPM, no dia 02 de fevereiro de 2016, às 10h00, para que sejam ouvidos como testemunhas arroladas pela acusação, em

## **BOLETIM GERAL Nº 014 – 21 JAN 2016**

---

audiência de instrução e julgamento no processo nº 00244417720068140401, que tem como acusado Leandro Batista Nogueira.

### **OFÍCIO Nº 1458 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015 – PJ**

O Exm°. Sr. Dr. ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Penal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 19894 JOSÉ ROBERTO DA SILVA REIS, do 24º BPM, e o CB PM RG 33653 JOSUÉ DE FIGUEIREDO CAMPOS, do 20º BPM, no dia 02 de fevereiro de 2016, às 10h30, para que sejam ouvidos como testemunhas arroladas pela acusação, em audiência de instrução e julgamento no processo nº 00248209220148140401, que tem como acusado Bruno Soares Vieira e outro.

### **OFÍCIO Nº 2203 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015 – PJ**

O Sr. JOSÉ SEBASTIÃO DAS CHAGAS FILHO, Diretor de Secretaria Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 16436 MARINALDO TEIXEIRA DE MATOS, da CIPC, CB PM RG 35349 MARCOS SILVANO COUTINHO DE OLIVEIRA, da CIPC, adido ao BPOT, e o CB PM RG 34881 DAVID DE SAULLO FERREIRA DO NASCIMENTO, da CIOE, no dia 02 de fevereiro de 2016, às 10h00, para participarem na qualidade de testemunhas da audiência, com o fito de instruir o processo nº 00072041620108140401, que tem como denunciado Valéria da Silva Manito.

### **OFÍCIO Nº 2207 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015 – PJ**

O Sr. JOSÉ SEBASTIÃO DAS CHAGAS FILHO, Diretor de Secretaria Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 27355 EDMAR VIEIRA DO NASCIMENTO, do BPOT, no dia 02 de fevereiro de 2016, às 11h00, para participar na qualidade de testemunha da audiência, com o fito de instruir o processo nº 00185999820118140401, que tem como denunciado Luziel Leão Gomes e outros.

### **OFÍCIO Nº 2195 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015 – PJ**

O Sr. JOSÉ SEBASTIÃO DAS CHAGAS FILHO, Diretor de Secretaria Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 22291 FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO JÚNIOR e o SD PM RG 36632 LUAN DA SILVA GOMES, do 24º BPM, no dia 02 de fevereiro de 2016, às 11h00, para participarem na qualidade de testemunhas da audiência, com o fito de instruir o processo nº 00008742820138140401, que tem como denunciado André Fernando Fernandes Holanda.

### **OFÍCIO S/Nº DE 14 DE JANEIRO DE 2015 – PJ**

A Exmª. Srª. Drª. CLARICE MARIA DE ANDRADE ROCHA, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados

## **BOLETIM GERAL Nº 014 – 21 JAN 2016**

---

naquele Juizado o 1º SGT PM RG 20580 MARCOS NIELSON MONTEIRO COSTA, SD PM RG 39426 ROBNILSON BARBOSA BRITO e o SD PM RG 38832 ADRIANO NASCIMENTO BARBOSA, todos do BPOT, no dia 02 de fevereiro de 2016, às 12h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público, em audiência referente aos autos do processo nº 0056836-65.2015.8.14.0401, em que figura como acusado Alex Quaresma Pinho.

### **OFÍCIO S/Nº DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015 – PJ**

A Exmª. Srª. Drª. CLARICE MARIA DE ANDRADE ROCHA, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Criminal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM RG 39291 GLAUBER ALENCAR MARINHO, do 1º BPM, no dia 02 de fevereiro de 2016, às 12h00, a fim de ser inquirido como testemunha arrolada pelo Ministério Público, em audiência referente aos autos do processo nº 0007039-23.2015.814.0401, em que figura como acusado Thiago Soares dos Anjos.

### **OFÍCIO Nº 936 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015 – PJ**

O Exmº. Sr. Dr. JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Criminal de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 1º SGT PM RG 13042 ELIAS BRASIL SILVA, do CPR XI, adido ao 8º BPM, no dia 02 de fevereiro de 2016, às 10h30, a fim de participar de audiência de Oitiva das Testemunhas arroladas na denuncia do MP nos autos do processo nº 0003566-73.2010.814.0201.

### **OFÍCIO Nº 1451 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2016**

O Exmº Sr. Dr. ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Penal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 18435 ALEX IVALDO RODRIGUES DE SOUZA e SD PM RG 37621 AUGUSTO GIOVANNI IGREJA DA SILVA, ambos do 20º BPM, no dia 21 de janeiro de 2016, às 11h00, para serem ouvidos como testemunhas em audiência de instrução e julgamento no Processo nº 0034652-18.2015.814.0401, em que figura como acusado NILTON DOUGLAS FONSECA E SILVA.

### **OFÍCIO Nº 027 DE 14 DE JANEIRO DE 2016**

O Exmº Sr. GLAUCO NASCIMENTO DA SILVA, Delegado de Polícia Civil 10ª Seccional da Pedreira, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela especializada, o 1º SGT PM RG 19056 GUILHERME VEIGAS DE GÓES, da CIPOE, e 3º SGT PM RG 18882 JOSÉ ARNALDO DE SOUZA FRAZÃO, do 5º BPM, no dia 21 de janeiro de 2016, às 16h00, a fim de serem ouvidos na qualidade de testemunhas nos autos de IPL nº 244/2013 000 022-4.

### **OFÍCIO Nº 0003 DE 14 DE JANEIRO DE 2016**

A Exma. Sra. CLÁUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL, Delegada de Polícia Civil/DD/CGPC, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela especializada, O

## **BOLETIM GERAL Nº 014 – 21 JAN 2016**

---

SUB TEN PM R/R RG 10105 ODILON FERREIRA TRINDADE, do CIP, no dia 21 de janeiro de 2016, às 09h30, a fim de prestar declarações nos autos da AAI nº 00316/2015 – GAB/CORREGEPOL.

### **OFÍCIO Nº 55 DE 20 DE JANEIRO DE 2016**

A Sra. LEIDE MARY DO CARMO RIBEIRO, Diretora de Secretaria da 1ª Vara de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 2º SGT PM RG 24011 EDIVAN GONÇALVES DA COSTA e SD PM RG 39287 GLEIDSON ALVES MOREIRA, ambos do 21º BPM, no dia 26 de janeiro de 2016, às 10h30, a fim de serem ouvidos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público no Processo nº 0111539-64.2015.814.0006.

### **OFÍCIO S/Nº DE 18 DE JANEIRO DE 2016**

A Exma Sra. Dra. MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA, Juíza de Direito respondendo pela Vara de Cartas Precatórias Criminais da Comarca de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 23881 FRANCISCO JOSÉ COSTA NOGUEIRA, do BPE, no dia 26 de janeiro de 2016, às 10h00, par ser pessoalmente intimado da sentença prolatada nos autos do Processo nº 0000612-04.2009.814.0083, em que é acusado FRANCISCO JOSÉ COSTA NOGUEIRA e outros.

**DESPACHO:** Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com a máxima urgência ao Poder Judiciário** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

---

**ASSINA:**

MAURÍCIO ANTÔNIO **GIBSON ALVES** – TEN CEL QOPM RG 12372  
**FISCAL ADMINISTRATIVO DO QCG**  
**RESP. PELA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**

**CONFERE COM ORIGINAL:**

**LUIZ MARIA DA SILVA JÚNIOR - MAJ QOPM RG 24935  
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**